EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PRC Nº 35/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

1 PREÂMBULO

1.1 **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 65, Centro, Barão de Cocais-MG, CEP 35.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.262/0001-49, torna público a abertura do **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MAIOR DESCONTO**, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, mediante os termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 183/2021 e posteriores alterações, Resolução nº 03 de 29 de maio de 2023, Resolução nº 05 de 29 de maio de 2023, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/11/2026 às 08 horas
ABERTURA DA SESSÃO: 09/12/2026 às 13 horas
INÍCIO DA DISPUTA: 09/12/2026 às 14 horas
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações Online www.licitardigital.com.br
ÁREA SOLICITANTE: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E FROTA
VALOR TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 797.528,21

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial Anderson Magalhães Dias e auxiliado pela Equipe de Apoio, integrada por Maria da Penha Silva Moraes, Marina Rosa da Silva Hychson e por Charles Santos Gonçalves, este último nomeado em substituição à servidora Andreia Patrícia Gonçalves, tudo nos termos da Portaria nº 135/2026.

1.3 O Edital e seus documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, através do endereço eletrônico *www.cmbaraodecocais.mg.gov.br*, na Plataforma de Licitações Online Licitar Digital, através do endereço eletrônico *www.licitardigital.com.br*, a partir da data de sua publicação.

1.4 Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico *www.licitardigital.com.br*, bem como no site da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG *www.cmbaraodecocais.mg.gov.br.*

1.5 A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail cadastrado ou não visualize a alteração no Site supracitado, consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados.

1.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

1.7 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam do Termo de Referência Retificado e da minuta de Ata de Registro de Preços.

2 DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, nos imóveis da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e demais recursos necessários.

3 DO TIPO DO PREGÃO

3.1 O critério de julgamento será **MAIOR DESCONTO** aplicado de forma uniforme sobre os valores unitários constantes do Termo de Referência Retificado, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, assegurando objetividade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observada as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 01 031 0101 2004 3 3 90 39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas de execução da despesa pública.

5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus anexos.

5.2 Não poderão participar do presente Certame:

5.2.1 Empresa suspensa de participar de licitação e/ou impedida de licitar e contratar com o Município de Barão de Cocais/MG, durante o prazo da sanção aplicada;

5.2.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

5.2.3 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/1998;

5.2.4 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

5.2.5 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

5.2.5.1 Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

5.2.6 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;

5.2.7 Empresa cujo Estatuto ou Contrato Social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.2.8 Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

5.2.9 Sociedades integrantes de um grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

5.3 Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na Plataforma de Licitações Online, o qual poderá ser realizado em *www.licitardigital.com.br.* As dúvidas em relação ao cadastro poderão ser dirimidas através do telefone (31) 3191 0707.

5.4 A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site *www.licitardigital.com.br*, no local específico dentro do processo licitatório em análise, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

6.1.1 Caso seja acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do Certame.

6.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até **o terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.3 A impugnação feita tempestivamente pela proponente/licitante não a impedirá de participar do Certame.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

7.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

7.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações Online da Licitar Digital.

7.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG ou ao provedor do sistema, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

7.4 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

7.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7.7 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Declaro que estou ciente do Edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16(dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

  ( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos
- Declaro que não possuo qualquer sanção vigente que impeça de contratar com o Poder Público.

7.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 No presente certame, a fase de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital e no Termo de Referência Retificado, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

8.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

8.5 Incumbirá o licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.9 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

8.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.10.1 Nestes casos, o licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do(a) Pregoeiro(a), via sistema.

8.11 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

9 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo específico, a ser integralmente preenchido com: percentual único de desconto, com no máximo duas casas decimais, expresso em números e por extenso, claro, objetivo e inequívoco, a ser aplicado de forma linear e uniforme sobre os valores unitários constantes do orçamento estimativo, nos termos do Termo de Referência Retificado.

9.1.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

9.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

9.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

9.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5 O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

9.8 No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do Pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

9.9 Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da Sessão Pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

10 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Deverão ser apresentados os documentos delimitados no item 8.1 do Termo de Referência Retificado, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de Certidões Fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o(a) Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da Regularidade Fiscal da empresa.

Nota 04 - A regularidade das certidões apresentadas será verificada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação, mediante consulta aos cadastros SICAF, CEIS e CNEP.

11 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em Sessão Pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência - Retificado.

11.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.6 O Sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7 Iniciadas a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.8 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

11.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.10.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (zero vírgula dez por cento).

11.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

e fechado".

11.12 Do modo de disputa aberto e fechado seguirá a seguinte ordem de etapas:

11.12.1 A etapa de envio de lances da Sessão Pública terá duração de 15 (quinze) minutos;

11.12.2 Vencido o prazo previsto no inciso anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;

11.12.3 Encerrada a recepção de lances, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

11.12.4 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 11.12.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

11.12.5 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 11.12.2 e 11.12.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade;

11.12.6 Se não houver lance final e fechado classificado nos termos dos itens 11.12.2 e 11.12.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 11.12.4;

11.12.7 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências de habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital.

11.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da Sessão Pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a).

11.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro (exceto na etapa de lance fechado, conforme item 11.12.3).

11.16 Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.17 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 61/2015 e posteriores alterações.

11.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance ofertado por empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.23 Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.25 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

e) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por Órgão ou Entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

f) empresas brasileiras;

g) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

h) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11.27 Encerrada a etapa de envio de lances da Sessão Pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar, pelo sistema eletrônico, com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.28 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.29 Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto, quando se tratar de mais de um item por lote o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 30 (trinta) minutos, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares, observado o disposto no § 1º do art. 61 da Lei nº 14.133/2021 e caput do art. 34 da Resolução nº 03/2023.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

12.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da Sessão Pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a Sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, (24) vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

12.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

12.7 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.8.1 Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

12.9 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.10 O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar, por meio do sistema eletrônico, com o licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de obter o melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.11 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.12 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes pelo “chat”.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

13 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 Para julgamento será adotado o critério de **MAIOR DESCONTO**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13.2 Encerrada a análise quanto ao julgamento e aceitabilidade da proposta, o (a) Pregoeiro (a) procederá a verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, observado o disposto neste Edital.

13.3 O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

13.4 Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13.6 Serão rejeitadas as propostas que:

13.6.1 Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto deste Edital;

13.6.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do(a) Pregoeiro(a).

13.7 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do objeto.

13.7.1 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13.8 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

13.9 Após a habilitação poderá o licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

14 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (PROPOSTA FINAL)

14.1 A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

15 DO RECURSO

15.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste **a intenção de recorrer em campo próprio do sistema**. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do Pregão Eletrônico, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 A falta de manifestação imediata da intenção de interpor recurso, no momento da Sessão Pública deste Pregão Eletrônico, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

15.2.1 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, conforme o artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

16.1.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

16.1.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

16.1.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

16.1.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.3 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.4 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.4.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.4.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.5.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

17.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.7.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

17.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, se comprovada a vantagem, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

18 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 Findo o Processo Licitatório e assinada a Ata de Registro de Preços, a contratação com o fornecedor registrado será realizada de acordo com a necessidade do órgão e formalizada por intermédio de instrumento contratual, observada a disposição do item 17.2.

18.2. Após a convocação, a qual será via sistema eletrônico ou e-mail, a empresa vencedora terá o prazo de cinco dias úteis para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

18.3 O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

18.4 Caso o licitante vencedor não atenda ao prazo previsto no item 18.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se a **CONTRATANTE**, o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para o licitante vencedora neste instrumento.

19 DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O contrato decorrente deste Edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

19.2 Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

20 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 Os critérios relativos ao pagamento estão previstos no item 7 do Termo de Referência - Retificado.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

21.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

21.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

21.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

21.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

21.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

21.1.6 fraudar a licitação;

21.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

21.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1 advertência;

21.2.2 multa;

21.2.3 impedimento de licitar e contratar e

21.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

21.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.4.1 Para as infrações previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7, 22.1.8 e 22.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 21.1.1, 21.1.2, 21.1.3 e 21.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 21.1.5, 21.1.6, 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2, 21.1.3 e 21.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

21.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

22.2 Caso o adjudicatário não preste o serviço, objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação.

22.3 É facultado ao(a) **PREGOEIRO(A)** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.4 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

22.5 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

22.6 Na hipótese acima referida, será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

22.7 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

22.8 A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

22.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

22.10 A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.11 O(A) PREGOEIRO(A), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.12 É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

22.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo(a) Pregoeiro(a) de forma exclusiva pela Plataforma de Licitações Online licitar digital (www.licitardigital.com.br).

22.14 Integram o Presente Edital, como documentos complementares:

ANEXO I - Termo de Referência - Retificado;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta do Contrato.

22.15 Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico www.cmbaraodecocais.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br.

22.16 O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus documentos complementares, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

22.17 No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus documentos complementares, prevalecerão as disposições do primeiro.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

22.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus documentos complementares excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.19 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

22.20 É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

22.21 A **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

22.22 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.23 O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

22.24 Informações sobre o andamento da licitação deverão ser obtidas através do Portal Eletrônico *www.licitardigital.com.br*.

Barão de Cocais, 18 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA DE FATIMA PUGLIESE ALMEIDA
Data: 18/11/2026 16:06:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angela de Fátima Pugliese Almeida

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL VINICIOS DE ASSIS ALVES SANTOS
Data: 18/11/2026 16:12:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samuel Vinicios de Assis Alves Santos

Equipe Técnica

Aprovado e autorizado pela **AUTORIDADE COMPETENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO ANTONIO DOS SANTOS:08822516605
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Tiago Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 33/2026 - RETIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, nos imóveis da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e demais recursos necessários.

1.1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

1.2. **Natureza:** Serviço comum de engenharia, conforme manifestação técnica de profissional habilitado.

1.3. **Quantitativos:** Os quantitativos constantes do Anexo II representam limites máximos estimados para a vigência da ata, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração.

1.4. **Prazo e vigência:** Vigência da ata de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, se comprovada a vantagem, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. **Possibilidade de prorrogação:** Sim, observada a vantagem econômica e a manutenção das condições originais.

1.4.2. Os preços são fixos e irreajustáveis até o final do período de vigência do contrato durante os 12 meses iniciais.

1.4.2.1. Após o prazo de um ano, o preço inicial poderá sofrer reajuste calculado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.4.2.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

1.4.2.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.4.2.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.4.2.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.4.2.6. O reajuste será realizado por apostilamento

1.4.3 Recomposição Do Equilíbrio Econômico-Financeiro

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação documental justificável e requerimento expresso do contratado.

1.5. **Sistema:** Registro de Preços. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Critério de julgamento:** Maior desconto, único e linear, sobre a tabela de preços unitários de referência. **Regime de execução:** Empreitada por preço unitário.

1.6. **Órgão:** Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.

1.7. **Unidade requisitante:** Gerência de Patrimônio e Frota.

1.8. **Locais de execução:** Avenida Getúlio Vargas, nº 65 e nº 77, Centro, Barão de Cocais/MG.

1.9. **Área atendida:** 1.645,131 m^2.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstrou a necessidade permanente ou frequente de manutenção predial, com adequação ao Sistema de Registro de Preços, desde que o objeto permaneça restrito a serviços padronizados, sem utilização da ata para reforma ou obra.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

2.2. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sob o item nº 163, em conformidade com o planejamento anual de contratações da Câmara Municipal.

2.3. O registro de preços não gera, por si só, obrigação de contratação ou despesa. A disponibilidade orçamentária será comprovada previamente a cada contratação decorrente da ata.

2.4. A contratação será processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução CMBC nº 03/2025 e demais normas aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU DOS SERVIÇOS

3.1. Os imóveis da Câmara são utilizados diariamente para atividades administrativas, legislativas e atendimento ao público. A manutenção é necessária à segurança, funcionalidade, salubridade, acessibilidade, conservação e continuidade das atividades.

3.2. O ETP identificou demandas recorrentes envolvendo instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, revestimentos, forros, pintura, esquadrias, climatização, acessibilidade e outros elementos existentes.

3.3. A solução consiste em manutenção preventiva e corretiva sob demanda, com preços unitários registrados e acionamento por Ordem de Serviço.

3.4. Não integram o objeto reformas gerais, ampliações, construção, alterações substanciais, implantação de sistemas complexos ou intervenções estruturais que demandem projeto específico.

3.5. Integram o objeto intervenções que repõem, conservam, corrigem ou adaptam pontualmente elementos existentes, preservando as características originais do imóvel.

Sistema	Integra	Não integra
Elétrica	Substituição de pontos, tomadas, luminárias, disjuntores, cabos e trechos de circuitos.	Reconstrução integral da entrada de energia ou redimensionamento global.
Revestimentos/forros	Reposição e recomposição de trechos danificados.	Reforma integral ou substituição generalizada previamente planejada.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

Alvenaria	Reparos localizados e recomposição.	Alteração substancial de compartimentação ou criação de ambientes.
Cobertura	Telhas, rufos, calhas e correção pontual de infiltrações.	Substituição integral da estrutura.
Hidrossanitário	Louças, metais, registros e trechos de ramais.	Refazimento integral das redes.
Acessibilidade	Adequações pontuais em elementos existentes.	Construção de rampas, plataformas ou elevadores.

Sistema	**Periodicidade de referência**	**Escopo**
Cobertura/calhas/condutores	Semestral	Inspeção, limpeza, telhas, rufos, vedações e infiltrações.
Instalações elétricas	Semestral	Inspeção, reaperto, circuitos e dispositivos de proteção.
Hidrossanitário	Semestral	Louças, metais, registros, caixas e perdas.
Esquadrias/forros/revestimentos	Anual	Fixação, vedação, integridade e patologias aparentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Requisitos técnicos:**

a) Empresa com atividade compatível e habilitação exigida no edital;

b) Responsável técnico legalmente habilitado, quando exigível, com atribuições compatíveis;

c) ART/RRT quando legalmente exigível;

d) Preposto aceito pela Administração e canal de acionamento;

e) Observância das normas ABNT e demais normas técnicas aplicáveis;

f) Cumprimento das NRs pertinentes, especialmente NR-10 e NR-35 quando aplicáveis;

g) Fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, EPIs, EPCs e mão de obra;

h) Execução em prédio em funcionamento, com isolamento, sinalização e controle de ruído/poeira/circulação;

i) Destinação adequada dos resíduos;

j) Apresentação de relatório técnico e registro fotográfico quando exigidos;

k) Correção, às expensas da contratada, de vícios, defeitos ou incorreções.

4.2. **Normas aplicáveis:** Lei nº 14.133/2021, Resolução CMBC nº 03/2025, normas ABNT,

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

NRs e legislação ambiental pertinente.

4.3. **Critérios de sustentabilidade:** Segregação dos resíduos na origem, destinação ambientalmente adequada, destinação específica de lâmpadas e componentes sujeitos a descarte especial, adoção, quando tecnicamente viável, de soluções de economia de água e energia.

4.4. **Exigências mínimas de qualidade:** Serviços executados conforme normas técnicas, com garantia legal e contratual.

4.5. **Subcontratação:**

a) A subcontratação será limitada a até 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, devendo ser previamente autorizada pela Administração, sem que isso implique a transferência ou o afastamento da responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto;

b) É vedada a subcontratação total do objeto contratado;

c) O contratado deverá apresentar à Administração a documentação necessária à comprovação da capacidade técnica do subcontratado, a qual será submetida à análise da Administração e juntada aos autos do processo correspondente;

d) A subcontratação deverá observar, em todos os seus termos, as disposições do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8. **Garantia da contratação:** Devido à natureza do objeto, não haverá exigência da garantia especificada nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.9. **Tratamento diferenciado para ME/EPP:** Aplicável o tratamento diferenciado previsto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, conforme o caso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1 5.1. Descrição dinâmica do contrato

a) **Prazo de início:** A partir da assinatura do contrato decorrente da ata e da emissão da primeira Ordem de Serviço.

b) **Cronograma de execução:** Conforme Ordens de Serviço, observada a criticidade.

c) A Ordem de Serviço indicará demanda, local, itens, quantitativos, preços, desconto, valor, prazo, início e condições específicas.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

Etapa	Prazo	Responsável
Caracterização/classificação	Imediata após chamado	Fiscal técnico
Vistoria e quantitativos	Conforme criticidade	Fiscal e preposto
Orçamento	Até 2 dias úteis; imediato na emergência	Contratada
Conferência do orçamento/saldo	Até 2 dias úteis	Fiscal técnico
Disponibilidade orçamentária	Antes da contratação	Setor competente
Expedição da OS	Após autorização	Gestor
Execução	Conforme OS	Contratada
Medição/atesto	Após execução	Fiscal técnico

Os itens de mão de obra remunerados por hora, serão utilizados exclusivamente para serviços eventuais que não possuam composição específica na planilha orçamentária ou composição aplicável no SINAPI. Sua utilização dependerá de vistoria, justificativa e autorização prévia da fiscalização na respectiva Ordem de Serviço.

d) Criticidade

Classe	Caracterização	Prazo de atendimento
Emergencial	Risco iminente a pessoas, patrimônio ou continuidade da atividade.	Imediato e, no máximo, 4 horas do chamado, se confirmado pela fiscalização.
Urgente	Comprometimento significativo do uso, sem risco iminente.	Até 24 horas.
Rotina	Demais ocorrências corretivas.	Até 5 dias úteis.
Preventiva	Serviços programados.	Conforme cronograma aprovado.

e) **Horários de funcionamento do contratante:** Em horário comercial, salvo emergências.

f) **Local da prestação:** Imóveis da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.

g) **Métodos e rotinas de trabalho:** Execução por Ordem de Serviço, com vistoria, orçamento, conferência, autorização, execução, medição e atesto.

h) **Procedimentos:** Isolamento e sinalização de áreas, controle de ruído/poeira, destinação de resíduos, registro fotográfico e relatório técnico quando exigidos.

1.2 5.2. Obrigações do contratante e do contratado

Contratante:

a) Fornecer informações, locais, datas, horários e demais elementos necessários;

b) Emitir Ordens de Serviço conforme a necessidade;

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

d) Designar gestor e fiscais;

e) Comunicar irregularidades e determinar correções;

f) Receber e atestar os serviços executados;

g) Efetuar o pagamento nos prazos legais;

h) Aplicar sanções, quando cabíveis.

Contratada:

a) Executar os serviços conforme Ordens de Serviço e especificações;

b) Responsabilizar-se integralmente pela execução, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, deslocamentos e demais custos;

c) Prestar garantia dos serviços executados;

d) Substituir, reparar ou corrigir falhas e defeitos às suas expensas;

e) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas;

f) Cumprir normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho;

g) Manter as condições de habilitação durante a vigência;

h) Responsabilizar-se pelo transporte, guarda e conservação de equipamentos e materiais;

i) Executar dentro dos prazos estabelecidos;

j) Manter os locais limpos e organizados após a execução;

k) Preencher relatório de execução e submetê-lo ao fiscal;

l) Apresentar responsável técnico habilitado, quando exigido;

m) Não transferir ou subcontratar sem autorização prévia e expressa;

n) Comunicar imediatamente fatos que possam comprometer a execução;

o) Responsabilizar-se pela correta destinação dos resíduos;

p) Encaminhar nota fiscal ao e-mail indicado;

q) Atender prontamente às solicitações da Administração;

r) Responsabilizar-se pelos atos de seus empregados e profissionais.

1.3 5.3. Comunicação entre as partes

A comunicação será realizada por meio de Ordens de Serviço, e-mails institucionais, ofícios e sistema eletrônico, quando adotado.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

1.4 5.4. Transição contratual

Em caso de substituição da contratada, a empresa atual deverá cooperar para a transferência de informações, documentos e acesso necessários à continuidade dos serviços.

1.5 5.5. Garantia, manutenção e assistência técnica

Todos os serviços deverão possuir garantia mínima conforme legislação vigente. A contratada corrigirá vícios e defeitos às suas expensas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Responsáveis e atribuições:

Responsável	Atribuições principais
Gestor	Coordenar execução, autorizar OS conforme competência, acompanhar desempenho, alterações e sanções.
Fiscal técnico	Classificar demandas, vistoriar, conferir orçamento/quantitativos, acompanhar, medir, atestar e recusar demandas incompatíveis.
Fiscal administrativo	Conferir habilitação, regularidade e documentação administrativa.
Setor gerenciador	Gerenciar ata e controlar quantitativos, saldos e preços registrados.
Recebimento definitivo	Servidor/comissão formalmente designado, distinto do fiscal, quando aplicável.

6.2. **Procedimentos de fiscalização:** Toda a interação com o contratado deve ser documentada nos autos do processo de fiscalização, com rastreabilidade dos fatos.

6.3. **Recebimento do objeto:** Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, com recebimento provisório e definitivo.

6.4. **Comunicação:** Por meio de Ordens de Serviço, e-mails, ofícios e sistema eletrônico.

6.5. A gestão do contrato será exercida pela pessoa que estiver na função de Gerente de Patrimônio e Frota da Câmara Municipal de Barão de Cocais.

6.6. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Lucas Tonhela El Yark, Auxiliar administrativo, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. **Forma de medição:** Quantitativos efetivamente executados e aceitos, por Ordem de Serviço.

7.1.1. A medição da mão de obra por hora será realizada com base nas horas efetivamente trabalhadas, mediante relatório contendo a identificação do profissional, a descrição do serviço, o local, a data, o horário e a validação da fiscalização.

7.1.2. Não será admitida a medição simultânea de mão de obra por hora e de composição de serviço que já contemple o mesmo profissional, salvo quando comprovadamente destinadas a atividades distintas e previamente autorizadas pela fiscalização.

7.1.3. Os materiais empregados nos serviços executados por mão de obra horista serão medidos separadamente pelos itens correspondentes da planilha, mediante autorização e comprovação dos quantitativos utilizados.

7.2. **Base de cálculo:** Preço unitário do Anexo II, com aplicação do desconto contratado.

7.3. **Serviço não executado:** Não medido nem pago.

7.4. **Execução parcial:** Medida proporcionalmente quando houver etapa objetivamente mensurável.

7.5. **Documentação exigida:** Boletim de medição, Ordem de Serviço, relatório, fotos e documentos técnicos/ambientais aplicáveis.

7.6. **Pagamento:** Após atesto, observada a ordem cronológica e demais requisitos legais.

7.7. **Antecipação:** Vedada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. **Classificação do objeto:** Serviço comum de engenharia, de forma não contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

8.2. **Modalidade:** Pregão Eletrônico.

8.3. **Critério de julgamento:** O percentual de desconto ofertado será maior desconto, único e aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes do Anexo II, inclusive mão de obra, materiais, equipamentos e respectivos valores com BDI.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

8.4. **Modo de disputa:** Conforme edital.

8.5. **Forma:** Eletrônica.

8.6. **Adjudicação:** grupo único, em razão da justificativa técnica e econômica constante do Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou que a contratação integrada proporciona maior eficiência operacional, redução dos custos de gestão e fiscalização, maior celeridade no atendimento das demandas e concentração da responsabilidade pela execução, sem prejuízo da mensuração individual dos serviços e da aplicação de preços unitários próprios a cada item.

8.7. **Orçamento:** Valor máximo estimado constante do processo e do edital.

8.8. **Vistoria**

8.8.1. A realização de visita técnica às dependências da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG será facultativa, destinando-se ao conhecimento das condições físicas, estruturais e operacionais dos locais onde serão executados os serviços objeto desta contratação.

8.8.2. A visita técnica poderá ser previamente agendada junto ao setor responsável, em horário de expediente da Câmara Municipal, devendo ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da data prevista para a sessão pública do certame, no seguinte contato: (31) 3837-1391, das 12h às 17h, com o Setor de Patrimônio e Frota.

8.8.3. A licitante que optar por não realizar a visita técnica declara que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto, assumindo integral responsabilidade por sua proposta e pela execução contratual, não podendo alegar posteriormente:

I – desconhecimento das condições dos locais de prestação dos serviços;

II – erro na elaboração de sua proposta ou no dimensionamento dos recursos necessários;

III – necessidade de alteração dos preços ofertados em razão de fatos que poderiam ter sido constatados durante a visita técnica;

IV – descumprimento das obrigações contratuais em decorrência do desconhecimento das condições de execução dos serviços.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

8.8.4. As informações constantes deste Termo de Referência, incluindo as especificações técnicas, quantitativos, metragens e demais elementos necessários à formulação da proposta, são consideradas suficientes para a elaboração da proposta comercial, cabendo à licitante avaliar a conveniência da realização da visita técnica.

8.8.5. À licitante que realizar a visita técnica será fornecida declaração ou atestado de visita, emitido pela Câmara Municipal, exclusivamente para fins de registro, não constituindo documento de habilitação nem condição para participação no certame.

8.9. **Participação de consórcios e cooperativas:** Permitida.

1.6 8.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1.1. Toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada com a proposta de preços, na forma prevista no edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.licitardigital.com.br). A habilitação do Licitante Vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Habilitação jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado; ou

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no CNPJ;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas (CEIS e CNEP);

Qualificação técnico-operacional:

1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

público ou privado, comprovando execução satisfatória de serviços de engenharia compatíveis;

2. Os atestados deverão demonstrar experiência em, no mínimo, dois dos seguintes serviços: instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, pintura, pisos, esquadrias e demais serviços constantes da planilha;

3. Será admitido o somatório de atestados, observado o art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

   d) Quando a natureza do serviço exigir, comprovação de profissional legalmente habilitado, registro no órgão competente, certificados, treinamentos ou capacitações obrigatórias.

Qualificação técnico-profissional:

a) O responsável técnico deverá possuir atribuições profissionais compatíveis com a execução do objeto.

Registro no CREA/CAU:

A empresa deverá apresentar Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU, conforme sua área de atuação, bem como comprovar que o responsável técnico possui registro ativo no respectivo Conselho.

Vínculo do(s) profissional(is) com a licitante

a) O(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) apresentada(s) deverá(ão) manter vínculo profissional com a licitante, que poderá ser comprovado por meio de uma das seguintes formas:

- vínculo empregatício, mediante apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com identificação do empregado e registro do contrato de trabalho, ou documento equivalente;
- comprovação de que o profissional integra o quadro técnico da empresa, por meio de certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU, na qual conste seu nome como integrante do quadro técnico, podendo esta certidão ser a mesma utilizada para comprovação da regularidade de registro da empresa junto ao conselho profissional;

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

- contrato social ou alteração contratual em que o profissional figure como sócio;
- contrato de prestação de serviços, vigente, firmado entre o profissional (ou pessoa jurídica da qual seja sócio) e a licitante, indicando, de forma clara, a responsabilidade técnica pela execução do objeto;
- declaração de compromisso de contratação futura do profissional detentor da CAT, firmada pela licitante, acompanhada de declaração de anuência do profissional, na qual este se compromete a integrar a equipe técnica e a assumir a responsabilidade técnica em caso de adjudicação e contratação;
- contrato de trabalho devidamente registrado junto ao órgão competente, quando aplicável.

b) O profissional indicado poderá ser substituído, nos termos do art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, por outro de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja formalmente comunicada e aprovada pela Contratante, mantidas as condições de qualificação técnica exigidas.

c) A empresa licitante deverá comprovar que:

1. encontra-se regularmente registrada no CREA e/ou CAU, conforme a natureza predominante de suas atividades e das disciplinas técnicas a serem desenvolvidas;
2. Comprovantes de registro dos profissionais indicados, com anotação das atribuições compatíveis com as atividades a serem executadas.

Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação aplicável, registrados ou autenticados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), btidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, poderá ser exigido capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação, conforme justificativa no edital.

O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Requisitos da equipe técnica:

A empresa deverá manter equipe com profissionais habilitados, incluindo engenheiro civil responsável, eletricista certificado, pedreiros, pintores, encanadores e demais profissionais conforme demanda.

Disposições gerais sobre habilitação:

a) Não serão aceitos documentos com CNPJ/CPF diferentes, salvo legalmente permitidos;
b) Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo estimado da contratação é de R$ 797.528,21, incluindo BDI de 22,479%, conforme planilha orçamentária e composições de custos anexas.

9.2. A estimativa observará os parâmetros legais aplicáveis aos serviços de engenharia.

9.3. A planilha orçamentária tem como referência o SINAPI de Minas Gerais, competência julho de 2026, sem desoneração.

9.4. O BDI adotado é de 22,479%, conforme demonstrativo analítico constante do Anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 01 031 0101 2004 3 3 90 39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas de execução da despesa pública.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4 Multa:

11.2.4.1. Moratória, para a infração descrita na alínea "d", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida.

11.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h", de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

11.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c", de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

11.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "b", de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

11.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória, para a infração descrita na alínea "d", de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

11.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

11.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. EXTINÇÃO CONTRATUAL

(arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021)

12.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais situações previstas no instrumento contratual.

12.2. Constituem motivos para extinção contratual, entre outros:

- o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

- a lentidão na execução dos serviços que comprometa o interesse da Administração;
- o atraso injustificado no início da execução;
- a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- a subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização;
- o descumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias;
- razões de interesse público devidamente justificadas;
- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados.

12.3. A extinção contratual poderá ocorrer de forma unilateral, consensual ou por decisão judicial, observados os procedimentos previstos na legislação vigente.

13. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

(art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021)

13.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. As alterações contratuais poderão ocorrer de forma qualitativa ou quantitativa, visando melhor adequação técnica aos objetivos da contratação e ao interesse público.

13.3. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto contratado, observados os limites previstos na legislação vigente.

13.4. Toda alteração contratual deverá ser formalizada mediante termo aditivo, exceto nas hipóteses legalmente dispensadas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

14.2. Aplicam-se subsidiariamente ao presente Termo de Referência e ao futuro contrato as disposições de direito administrativo e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.3. A participação no procedimento de contratação implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.4. Integram e complementam o presente Termo de Referência, para todos os fins, os seguintes anexos, que dele são partes integrantes e indissociáveis:

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

Anexo I – Cálculo do BDI;

Anexo II – Planilha Orçamentária – Orçamento Sintético; e

Anexo III – Composições Analíticas / Memória de Cálculo

14.5. Os anexos relacionados no item 14.4 constituem parte integrante deste Termo de Referência e deverão ser considerados conjuntamente com suas demais disposições para fins de elaboração das propostas, execução, medição e pagamento dos serviços, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais documentos da contratação.

Barão de Cocais, 10 de novembro de 2026.

Andreia Patrícia Gonçalves
Gerente de Patrimônio e Frota

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de **Referência** e autorizo a realização dos procedimentos necessários para a Contratação.

Vereador Tiago Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA 33/2026 – RETIFICADO

CÁLCULO DO BDI

Custos Indiretos		
Administração do Escritório Central	R$ 26.046,20	4,00%
Administração Local	R$ 0,00	
Despesas Indiretas	R$ 0,00	
Despesa Financeira	R$ 5.271,80	0,81%
Pós-Obras	R$ 0,00	
Valor do Risco da Obra	R$ 6.511,55	1,00%
Custo Direto da Obra		
Total	R$ 651.155,06	
Custo Subtotal (Direto + Indireto)		
Total	R$ 688.984,62	
Outros		
Impostos	R$ 53.035,63	6,65%
Margem de Lucro Previsto	R$ 49.127,74	6,16%
Seguro	R$ 6.380,23	0,80%
Reserva Técnica	R$ 0,00	
Preço de Venda		
Total	**R$ 797.528,21**	
BDI	**22,47900%**	

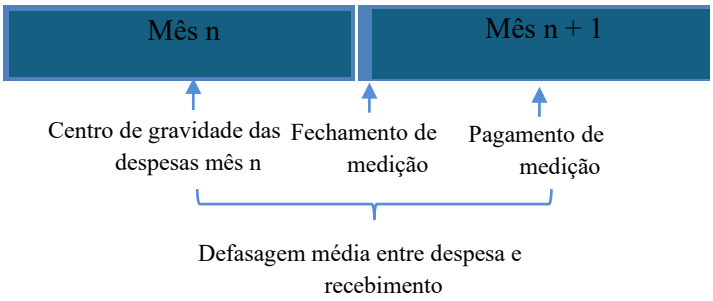
Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

RISCOS

Características da obra	Contrato por preço unitário	Contrato por preço global
Obra simples e construtor experiente	0,50%	1,00%
Obra normal e construtor experiente	1,50%	2,50%
Obra complexa e construtor inexperiente	3,00%	5,00%

* se a Construtora utilizar seguro de obra (responsabilidade civil, risco de engenharia), o taxa de imprevistos é menor.

CUSTO FINANCEIRO



i	t (dias)					
	5	10	15	30	45	60
1,00%	0,17%	0,33%	0,50%	1,00%	1,50%	2,01%
1,50%	0,25%	0,50%	0,75%	**1,50%**	2,26%	3,02%
2,00%	0,33%	0,66%	1,00%	2,00%	3,01%	4,04%
2,50%	0,41%	0,83%	1,24%	2,50%	3,77%	5,06%
3,00%	0,49%	0,99%	1,49%	3,00%	4,53%	6,09%
3,50%	0,58%	1,15%	1,73%	3,50%	5,30%	7,12%
4,00%	0,66%	1,32%	1,98%	4,00%	6,06%	8,16%

* É costumeiro utilizar a rentabilidade do Certificado de Depósito Bancário (CDB) como referência que é tido como aplicação bancário de baixo risco.

IMPOSTOS

FEDERAIS	**PIS**	3,0%
	COFINS	0,65%
	CPRB*	4,5%
MUNICIPAIS	**ISS**	5,0%

* Somente se houver desoneração da folha de pagamento
* Material não sofre incidência do ISS

LUCRO

BAIXA	2,5% a 10%	Manter equipe, conquista de novo mercado/cliente
NORMAL	5% a 15%	Rendimento de aplicações bancárias
ALTA	10 a 25%	Poucos competidores, certeza de vencer

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO

				BASE DE PREÇOS: SINAPI – SEM DESONERAÇÃO		MES DE COLETA: REF.: 07/2026	BDI : 22,479%	
NÍVEL	ETAPA	CODIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
0	Operacional					R$ 325,18	R$ 92.077,40	R$ 112.775,48
		88309	PEDREIRO	h	320	R$ 33,62	R$ 10.758,40	R$ 13.176,78
		88316	SERVENTE DE PEDREIRO	h	400	R$ 24,88	R$ 9.952,00	R$ 12.189,11
		88264	ELETRICISTA	h	320	R$ 34,11	R$ 10.915,20	R$ 13.368,83
		88267	ENCANADOR / BOMBEIRO HIDRAULICO	h	320	R$ 32,99	R$ 10.556,80	R$ 12.929,86
		88310	PINTOR	h	250	R$ 35,36	R$ 8.840,00	R$ 10.827,14
		88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	h	250	R$ 37,14	R$ 9.285,00	R$ 11.372,18
		88315	SERRALHEIRO	h	250	R$ 33,37	R$ 8.342,50	R$ 10.217,81
		88269	GESSEIRO	h	250	R$ 34,13	R$ 8.532,50	R$ 10.450,52
		88325	VIDRACEIRO	h	250	R$ 27,02	R$ 6.755,00	R$ 8.273,46
		88323	TELHADISTA	h	250	R$ 32,56	R$ 8.140,00	R$ 9.969,79
1	Serviços Preliminares					R$ 5,30	R$ 535,75	R$ 656,18
		98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	m²	101	R$ 5,30	R$ 535,75	R$ 656,18
2	Demolições e Remoções					R$ 441,27	R$ 7.932,84	R$ 9.716,06
		97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	6	R$ 66,53	R$ 399,20	R$ 488,94
		104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	3	R$ 234,13	R$ 702,40	R$ 860,29
		97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	199	R$ 2,32	R$ 461,79	R$ 565,60
		97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	70	R$ 27,46	R$ 1.922,21	R$ 2.354,31
		97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	100	R$ 13,50	R$ 1.350,32	R$ 1.653,86
		91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	m	60	R$ 10,59	R$ 635,42	R$ 778,26
		104788	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROSMAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM.AF 09/2023	m	30	R$ 14,04	R$ 421,29	R$ 515,99
		97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	100	R$ 8,57	R$ 857,35	R$ 1.050,08
		97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	20	R$ 11,31	R$ 226,10	R$ 276,93
		102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF 11/2025	m²	10	R$ 20,58	R$ 205,79	R$ 252,05
		97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	und	8	R$ 14,97	R$ 119,74	R$ 146,66
		97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	und	10	R$ 10,91	R$ 109,13	R$ 133,66
		104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m	250	R$ 0,65	R$ 162,34	R$ 198,84
		104794	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m	50	R$ 1,15	R$ 57,57	R$ 70,52
		104795	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m	30	R$ 1,61	R$ 48,23	R$ 59,07
		97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	und	50	R$ 0,79	R$ 39,71	R$ 48,63
		97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	und	100	R$ 2,14	R$ 214,23	R$ 262,39
3	Fechamentos					R$ 293,91	R$ 65.479,77	R$ 80.198,97
		96371	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	350	R$ 108,81	R$ 38.082,83	R$ 46.643,47
		103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	100	R$ 96,24	R$ 9.623,69	R$ 11.787,00
		103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	200	R$ 88,87	R$ 17.773,26	R$ 21.768,51
4	Revestimentos Internos					R$ 360,05	R$ 91.470,46	R$ 112.032,11
		87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	600	R$ 2,93	R$ 1.757,55	R$ 2.152,63
		87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	600	R$ 17,25	R$ 10.349,73	R$ 12.676,24
		104956	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO E ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	600	R$ 27,89	R$ 16.735,66	R$ 20.497,67
		87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	200	R$ 14,77	R$ 2.953,89	R$ 3.617,90
		87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CMAPLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	150	R$ 71,45	R$ 10.717,63	R$ 13.126,85
		87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	150	R$ 74,83	R$ 11.224,15	R$ 13.747,23
		87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 02/2023 PE	m²	250	R$ 150,93	R$ 37.731,84	R$ 46.213,59
5	Acabamentos (Soleiras, Rodapés, Peitoril)					R$ 177,07	R$ 13.241,83	R$ 16.218,46
		101739	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA PVA E PREGOS. AF 02/2026	m	120	R$ 62,69	R$ 7.522,88	R$ 9.213,95
		98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 02/2026	m	50	R$ 114,38	R$ 5.718,95	R$ 7.004,51
6	Granito					R$ 659,21	R$ 2.636,85	R$ 3.229,58
		86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	4	R$ 659,21	R$ 2.636,85	R$ 3.229,58
7	Forros					R$ 156,22	R$ 27.413,85	R$ 33.576,21
		96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	200	R$ 79,62	R$ 15.923,72	R$ 19.503,22
		96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	150	R$ 76,60	R$ 11.490,13	R$ 14.072,99
8	Impermeabilização					R$ 100,35	R$ 15.052,91	R$ 18.436,65
		98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF 09/2023	m²	150	R$ 30,10	R$ 4.514,67	R$ 5.529,52
		98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	m²	150	R$ 29,17	R$ 4.375,15	R$ 5.358,64
		98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	m²	150	R$ 41,09	R$ 6.163,09	R$ 7.548,49
9	Pintura Interna e Externa					R$ 97,90	R$ 68.552,97	R$ 83.963,00
		88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	600	R$ 4,89	R$ 2.932,91	R$ 3.592,20
		88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	300	R$ 6,03	R$ 1.808,26	R$ 2.214,74
		88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	600	R$ 13,85	R$ 8.311,85	R$ 10.180,27
		88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	300	R$ 25,18	R$ 7.554,34	R$ 9.252,48
		88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	1000	R$ 14,78	R$ 14.784,58	R$ 18.108,00
		88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	1000	R$ 17,57	R$ 17.574,03	R$ 21.524,49
		95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	1000	R$ 15,59	R$ 15.587,01	R$ 19.090,81
10	Esquadrias					R$ 8.921,95	R$ 58.134,21	R$ 71.202,20
		90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	und	5	R$ 470,27	R$ 2.351,33	R$ 2.879,89
		90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	und	15	R$ 489,65	R$ 7.344,75	R$ 8.995,78
		90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	und	5	R$ 563,76	R$ 2.818,82	R$ 3.452,46
		102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 11/2025	und	1	R$ 3.309,66	R$ 3.309,66	R$ 4.053,64
		106148	PORTA DE CORRER DE MADEIRA, FECHADURA E PUXADOR, COM ALIZAR. AF 10/2025	und	1	R$ 974,86	R$ 974,86	R$ 1.194,00
			PORTA DE CORRER DE MADEIRA, FECHADURA E PUXADOR, COM ALIZAR. AF 10/2025	und	1	R$ 974,86	R$ 974,86	R$ 1.194,00
		91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	und	10	R$ 659,23	R$ 6.592,34	R$ 8.074,23
		102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 11/2025	m²	13	R$ 437,68	R$ 5.689,85	R$ 6.968,87
		94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	12	R$ 287,52	R$ 3.450,30	R$ 4.225,89
		91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	und	7	R$ 170,07	R$ 1.190,47	R$ 1.458,07
		100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 10/2025	und	25	R$ 72,02	R$ 1.800,53	R$ 2.205,27
		90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 10/2025	und	25	R$ 394,64	R$ 9.866,02	R$ 12.083,81
		102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF 01/2021	m²	100	R$ 23,05	R$ 2.304,77	R$ 2.822,86
		102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	100	R$ 32,18	R$ 3.218,12	R$ 3.941,52
		100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	100	R$ 62,48	R$ 6.247,53	R$ 7.651,91
11	Instalações Eletricas					R$ 3.040,05	R$ 95.882,92	R$ 117.436,45
		91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200	R$ 10,33	R$ 2.065,55	R$ 2.529,86
		91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	100	R$ 13,53	R$ 1.353,17	R$ 1.657,35
		91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	50	R$ 10,13	R$ 506,66	R$ 620,55
		91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	50	R$ 16,54	R$ 827,04	R$ 1.012,95
		95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	m	500	R$ 9,70	R$ 4.849,62	R$ 5.939,77
		95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	m	500	R$ 12,30	R$ 6.152,04	R$ 7.534,96
		91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	50	R$ 15,87	R$ 793,43	R$ 971,79
		91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	435	R$ 3,77	R$ 1.638,55	R$ 2.006,88
		91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	500	R$ 10,92	R$ 5.457,62	R$ 6.684,44
		91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	600	R$ 8,45	R$ 5.072,35	R$ 6.212,56
		91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	250	R$ 21,19	R$ 5.296,31	R$ 6.486,86
		91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	104	R$ 30,57	R$ 3.179,46	R$ 3.894,17
		91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	135	R$ 12,77	R$ 1.723,70	R$ 2.111,17
		97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	und	39	R$ 20,13	R$ 784,93	R$ 961,38
		97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	und	9	R$ 91,09	R$ 819,80	R$ 1.004,08
		100917	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	und	156	R$ 78,24	R$ 12.205,74	R$ 14.949,47
		91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	34	R$ 10,83	R$ 368,22	R$ 450,99
		91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	102	R$ 8,78	R$ 895,56	R$ 1.096,87
		92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	45	R$ 8,78	R$ 395,10	R$ 483,91
		92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	33	R$ 10,83	R$ 357,39	R$ 437,73
		106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	8	R$ 88,27	R$ 706,16	R$ 864,90
		93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	19	R$ 13,94	R$ 264,89	R$ 324,43
		93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	9	R$ 13,94	R$ 125,47	R$ 153,68
		93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	26	R$ 66,79	R$ 1.736,62	R$ 2.126,99
		93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	8	R$ 16,10	R$ 128,84	R$ 157,80
		93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	9	R$ 66,79	R$ 601,14	R$ 736,27
		93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	7	R$ 15,04	R$ 105,29	R$ 128,95
		91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	50	R$ 22,07	R$ 1.103,57	R$ 1.351,64
		91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	50	R$ 26,04	R$ 1.302,10	R$ 1.594,79
		95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	30	R$ 24,76	R$ 742,75	R$ 909,72
		95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 25,63	R$ 384,41	R$ 470,82
		104402	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	25	R$ 26,28	R$ 657,00	R$ 804,69
		104403	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 29,68	R$ 445,20	R$ 545,28
		104396	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	25	R$ 23,10	R$ 577,46	R$ 707,27
		104397	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 26,42	R$ 396,26	R$ 485,33
		95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	25	R$ 20,37	R$ 509,37	R$ 623,87
		95812	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 21,12	R$ 316,81	R$ 388,02
		95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	25	R$ 29,76	R$ 744,04	R$ 911,29
		95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 32,96	R$ 494,36	R$ 605,49
		104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	25	R$ 28,09	R$ 702,29	R$ 860,16
		104400	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 32,24	R$ 483,56	R$ 592,26
		104404	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	25	R$ 32,58	R$ 814,58	R$ 997,69
		104405	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 39,36	R$ 590,37	R$ 723,07
		95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	25	R$ 23,73	R$ 593,15	R$ 726,49
		95815	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 24,72	R$ 370,81	R$ 454,17
		95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	25	R$ 36,18	R$ 904,62	R$ 1.107,96
		95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	15	R$ 44,52	R$ 667,77	R$ 817,88
		95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	30	R$ 35,42	R$ 1.062,71	R$ 1.301,60
		95783	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	20	R$ 44,18	R$ 883,65	R$ 1.082,28
		95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODU

11	Instalações Eletricas	95788	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	30	R$ 44,79	R$ 1.343,61	R$ 1.645,64
		95790	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	20	R$ 58,87	R$ 1.177,46	R$ 1.442,14
		95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	und	30	R$ 44,79	R$ 1.343,61	R$ 1.645,64
		95791	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	20	R$ 63,91	R$ 1.278,26	R$ 1.565,60
		95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	30	R$ 52,89	R$ 1.586,81	R$ 1.943,51
		95797	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	20	R$ 67,85	R$ 1.356,97	R$ 1.662,00
		95799	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	30	R$ 43,51	R$ 1.305,21	R$ 1.598,60
		95800	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	20	R$ 58,46	R$ 1.169,23	R$ 1.432,06
		95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	30	R$ 55,34	R$ 1.660,22	R$ 2.033,42
		95803	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	20	R$ 74,24	R$ 1.484,88	R$ 1.818,66
		97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	und	7	R$ 87,08	R$ 609,53	R$ 746,55
		97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	und	7	R$ 79,91	R$ 559,39	R$ 685,13
		91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	2	R$ 7,89	R$ 15,78	R$ 19,33
		91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	8	R$ 7,89	R$ 63,12	R$ 77,31
		91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	8	R$ 7,89	R$ 63,12	R$ 77,31
		91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	1	R$ 7,89	R$ 7,89	R$ 9,66
		91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	und	7	R$ 7,89	R$ 55,23	R$ 67,65
		93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	3	R$ 183,57	R$ 550,71	R$ 674,51
		93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	2	R$ 95,50	R$ 191,00	R$ 233,93
		93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	1	R$ 68,99	R$ 68,99	R$ 84,50
		93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	1	R$ 74,62	R$ 74,62	R$ 91,39
		93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	1	R$ 87,06	R$ 87,06	R$ 106,63
		93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	3	R$ 171,87	R$ 515,61	R$ 631,51
12	**Cabeamento Estruturado**					**R$ 550,19**	**R$ 20.455,54**	**R$ 25.053,74**
		91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50	R$ 10,33	R$ 516,39	R$ 632,47
		91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50	R$ 13,53	R$ 676,59	R$ 828,67
		95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	m	80	R$ 9,70	R$ 775,94	R$ 950,36
		95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	m	100	R$ 12,30	R$ 1.230,41	R$ 1.506,99
		91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	50	R$ 15,87	R$ 793,43	R$ 971,79
		92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	25	R$ 8,78	R$ 219,50	R$ 268,84
		91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	15	R$ 22,07	R$ 331,07	R$ 405,49
		91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	50	R$ 26,04	R$ 1.302,10	R$ 1.594,79
		104396	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	10	R$ 23,10	R$ 230,98	R$ 282,91
		104397	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	20	R$ 26,42	R$ 528,34	R$ 647,11
		95812	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	und	20	R$ 21,12	R$ 422,41	R$ 517,37
		95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	20	R$ 32,96	R$ 659,15	R$ 807,32
		104404	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	und	10	R$ 32,58	R$ 325,83	R$ 399,07
		91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	20	R$ 13,86	R$ 277,23	R$ 339,55
		104620	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	20	R$ 33,24	R$ 664,87	R$ 814,33
		106083	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	und	20	R$ 42,23	R$ 844,52	R$ 1.034,35
		100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	und	10	R$ 32,27	R$ 322,72	R$ 395,26
		98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	m	800	R$ 6,29	R$ 5.033,52	R$ 6.165,01
		98265	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	m	300	R$ 6,39	R$ 1.915,73	R$ 2.346,37
		98307	TOMADA DE REDE RJ45 (1P) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	und	30	R$ 59,12	R$ 1.773,72	R$ 2.172,43
			TOMADA DE REDE RJ45 (2P) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	und	20	R$ 59,12	R$ 1.182,48	R$ 1.448,29
		98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025	und	10	R$ 42,86	R$ 428,62	R$ 524,97
13	**Climatização**					**R$ 2.308,58**	**R$ 18.272,80**	**R$ 22.380,34**
		91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	100	R$ 10,33	R$ 1.032,77	R$ 1.264,93
		97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	m	50	R$ 86,58	R$ 4.329,19	R$ 5.302,35
		97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	m	50	R$ 41,17	R$ 2.058,34	R$ 2.521,04
		103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	und	5	R$ 2.170,50	R$ 10.852,49	R$ 13.292,02
14	**Instalações Hidraúlicas**					**R$ 5.424,61**	**R$ 46.924,34**	**R$ 57.472,46**
		89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	und	5	R$ 64,24	R$ 321,19	R$ 393,39
		89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	und	10	R$ 70,90	R$ 709,00	R$ 868,37
		89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	und	10	R$ 145,64	R$ 1.456,40	R$ 1.783,78
		89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4'' - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	und	5	R$ 52,87	R$ 264,34	R$ 323,76
		86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	5	R$ 57,70	R$ 288,50	R$ 353,36
		86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	15	R$ 101,85	R$ 1.527,76	R$ 1.871,18
		86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	5	R$ 134,05	R$ 670,26	R$ 820,92
		106779	TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	15	R$ 153,36	R$ 2.300,39	R$ 2.817,49
		86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	10	R$ 571,66	R$ 5.716,59	R$ 7.001,63
		100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	5	R$ 860,02	R$ 4.300,11	R$ 5.266,74
		86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	und	10	R$ 194,54	R$ 1.945,40	R$ 2.382,71
		86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	3	R$ 845,04	R$ 2.535,12	R$ 3.104,99
		89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	20	R$ 25,69	R$ 513,77	R$ 629,26
		89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	30	R$ 32,46	R$ 973,74	R$ 1.192,62
		89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	10	R$ 40,41	R$ 404,11	R$ 494,95
		89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	50	R$ 45,19	R$ 2.259,41	R$ 2.767,31
		89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	15	R$ 58,80	R$ 881,96	R$ 1.080,21
		89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	10	R$ 48,56	R$ 485,55	R$ 594,70
		89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	10	R$ 12,18	R$ 121,82	R$ 149,21
		89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	6	R$ 16,83	R$ 100,96	R$ 123,66
		89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	8	R$ 12,45	R$ 99,62	R$ 122,01
		89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	6	R$ 17,69	R$ 106,12	R$ 129,98
		89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	3	R$ 17,82	R$ 53,47	R$ 65,49
		89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	15	R$ 29,29	R$ 439,30	R$ 538,05
		89743	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7	R$ 69,53	R$ 486,68	R$ 596,08
		89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	6	R$ 89,61	R$ 537,63	R$ 658,49
		89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL E DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	5	R$ 27,30	R$ 136,49	R$ 167,17
		89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	5	R$ 47,11	R$ 235,53	R$ 288,48
		89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	2	R$ 37,51	R$ 75,01	R$ 91,88
		89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	2	R$ 46,17	R$ 92,34	R$ 113,09
		89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	2	R$ 58,06	R$ 116,11	R$ 142,21
		104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	1	R$ 56,18	R$ 56,18	R$ 68,81
		104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	9	R$ 54,26	R$ 488,34	R$ 598,12
		86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	10	R$ 13,87	R$ 138,67	R$ 169,84
		86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	10	R$ 15,76	R$ 157,57	R$ 192,99
		86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	8	R$ 233,19	R$ 1.865,55	R$ 2.284,90
		86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	10	R$ 15,64	R$ 156,36	R$ 191,51
		86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	8	R$ 29,30	R$ 234,42	R$ 287,12
		86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	15	R$ 82,90	R$ 1.243,43	R$ 1.522,94
		86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	und	15	R$ 11,73	R$ 176,02	R$ 215,59
		89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	50	R$ 24,44	R$ 1.221,82	R$ 1.496,48
		89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	50	R$ 28,18	R$ 1.409,24	R$ 1.726,02
		94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	und	5	R$ 21,65	R$ 108,26	R$ 132,59
		94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	und	5	R$ 30,91	R$ 154,55	R$ 189,29
		94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	und	5	R$ 32,26	R$ 161,29	R$ 197,55
		89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	28	R$ 8,59	R$ 240,62	R$ 294,71
		94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m	15	R$ 69,07	R$ 1.036,03	R$ 1.268,92
		94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	15	R$ 95,28	R$ 1.429,24	R$ 1.750,52
		94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	15	R$ 184,30	R$ 2.764,48	R$ 3.385,91
		95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	und	20	R$ 59,90	R$ 1.198,02	R$ 1.467,32
		95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	und	20	R$ 44,40	R$ 888,02	R$ 1.087,63
		102146	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_11/2025	m²	5	R$ 328,30	R$ 1.641,52	R$ 2.010,52
15	**Telhamento**					**R$ 179,65**	**R$ 22.102,89**	**R$ 27.071,40**
		94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2026	m²	150	R$ 38,63	R$ 5.794,67	R$ 7.097,25
		94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026	m	100	R$ 34,77	R$ 3.477,32	R$ 4.258,99
		94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	m	100	R$ 84,18	R$ 8.418,25	R$ 10.310,59
		100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	200	R$ 22,06	R$ 4.412,64	R$ 5.404,56
16	**Piso Externo**					**R$ 83,13**	**R$ 4.987,74**	**R$ 6.108,93**
		94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	60	R$ 83,13	R$ 4.987,74	R$ 6.108,93
			TOTAL GERAL					**R$ 797.528,21**

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DE ALMEIDA MARQUES
Data: 10/11/2026 12:06:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

								BASE DE PREÇOS: SINAPI – SEM DESONERAÇÃO		MES DE COLETA: REF.: 07/2026		BDI : 22,479%	
NÍVEL	ETAPA	CODIGO SINAPI	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	INSUMO	QTDE	UNIDADE	BDI		VALOR UNIT		TOTAL S / BDI	TOTAL C / BDI
0	Operacional	88261	Mão de Obra Direta	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	h	22,479%	R$	37,14	R$	9.285,00	R$ 11.372,18
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**37,14**	**R$**	**9.285,00**	**R$ 11.372,18**
		88264	Mão de Obra Direta	ELETRICISTA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	320	h	22,479%	R$	34,11	R$	10.915,20	R$ 13.368,83
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**34,11**	**R$**	**10.915,20**	**R$ 13.368,83**
		88267	Mão de Obra Direta	ENCANADOR / BOMBEIRO HIDRAULICO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	320	h	22,479%	R$	32,99	R$	10.556,80	R$ 12.929,86
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**32,99**	**R$**	**10.556,80**	**R$ 12.929,86**
		88269	Mão de Obra Direta	GESSEIRO	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	h	22,479%	R$	34,13	R$	8.532,50	R$ 10.450,52
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**34,13**	**R$**	**8.532,50**	**R$ 10.450,52**
		88309	Mão de Obra Direta	PEDREIRO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	320	h	22,479%	R$	33,62	R$	10.758,40	R$ 13.176,78
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**33,62**	**R$**	**10.758,40**	**R$ 13.176,78**
		88310	Mão de Obra Direta	PINTOR	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	h	22,479%	R$	35,36	R$	8.840,00	R$ 10.827,14
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**35,36**	**R$**	**8.840,00**	**R$ 10.827,14**
		88315	Mão de Obra Direta	SERRALHEIRO	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	h	22,479%	R$	33,37	R$	8.342,50	R$ 10.217,81
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**33,37**	**R$**	**8.342,50**	**R$ 10.217,81**
		88316	Mão de Obra Direta	SERVENTE DE PEDREIRO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	400	h	22,479%	R$	24,88	R$	9.952,00	R$ 12.189,11
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**24,88**	**R$**	**9.952,00**	**R$ 12.189,11**
		88323	Mão de Obra Direta	TELHADISTA	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	h	22,479%	R$	32,56	R$	8.140,00	R$ 9.969,79
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**32,56**	**R$**	**8.140,00**	**R$ 9.969,79**
		88325	Mão de Obra Direta	VIDRACEIRO	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	h	22,479%	R$	27,02	R$	6.755,00	R$ 8.273,46
			Mão de Obra Direta Total						**R$**	**27,02**	**R$**	**6.755,00**	**R$ 8.273,46**
	Operacional Total								R$	325,18	R$	92.077,40	R$ 112.775,48
0 Total									**R$**	**325,18**	**R$**	**92.077,40**	**R$ 112.775,48**
1	Serviços Preliminares	98524	Limpeza	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	101	m²	22,479%	R$	5,30	R$	535,75	R$ 656,18
			Limpeza Total						**R$**	**5,30**	**R$**	**535,75**	**R$ 656,18**
	Serviços Preliminares Total												
1 Total									**R$**	**5,30**	**R$**	**535,75**	**R$ 656,18**
2	Demolições e Remoções	91222	Rasgo em Alvenaria	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60	m	22,479%	R$	8,61	R$	516,43	R$ 632,51
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60	m	22,479%	R$	1,98	R$	119,00	R$ 145,75
			Rasgo em Alvenaria Total						**R$**	**10,59**	**R$**	**635,42**	**R$ 778,26**
		97622	Demolição de Alvenaria	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6	m³	22,479%	R$	54,63	R$	327,77	R$ 401,45
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6	m³	22,479%	R$	11,90	R$	71,43	R$ 87,49
			Demolição de Alvenaria Total						**R$**	**66,53**	**R$**	**399,20**	**R$ 488,94**
		97631	Demolição de Reboco/Emboço/Chapisco	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	9,63	R$	963,35	R$ 1.179,91
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	3,87	R$	386,97	R$ 473,95
			Demolição de Reboco/Emboço/Chapisco Total						**R$**	**13,50**	**R$**	**1.350,32**	**R$ 1.653,86**
		97633	Remoção de Revestimentos Cerâmicos de Parede	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	70	m²	22,479%	R$	19,26	R$	1.348,00	R$ 1.651,01
					AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	70	m²	22,479%	R$	8,20	R$	574,21	R$ 703,29
			Remoção de Revestimentos Cerâmicos de Parede Total						**R$**	**27,46**	**R$**	**1.922,21**	**R$ 2.354,31**
		97634	Remoção de Revestimentos Cerâmicos de Piso	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	2,70	R$	269,95	R$ 330,63
					MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF 01/2021	100	m²	22,479%	R$	2,77	R$	276,82	R$ 339,05
					MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF 01/2021	100	m²	22,479%	R$	1,95	R$	195,43	R$ 239,36
					AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	1,15	R$	115,15	R$ 141,03
			Remoção de Revestimentos Cerâmicos de Piso Total						**R$**	**8,57**	**R$**	**857,35**	**R$ 1.050,08**
		97640	Remoção de Forro Drywall	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	199	m²	22,479%	R$	1,61	R$	320,34	R$ 392,35
					MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	199	m²	22,479%	R$	0,71	R$	141,45	R$ 173,25
			Remoção de Forro Drywall Total						**R$**	**2,32**	**R$**	**461,79**	**R$ 565,60**
		97644	Remoção de Portas	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	m²	22,479%	R$	7,65	R$	153,01	R$ 187,41
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	m²	22,479%	R$	3,65	R$	73,09	R$ 89,52
			Remoção de Portas Total						**R$**	**11,31**	**R$**	**226,10**	**R$ 276,93**
		97660	Remoção de Instalação Elétrica	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	0,53	R$	26,75	R$ 32,76
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	0,26	R$	12,96	R$ 15,88
			Remoção de Instalação Elétrica Total						**R$**	**0,79**	**R$**	**39,71**	**R$ 48,63**
		97663	Remoção de Aparelhos Sanitarios	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$	10,19	R$	81,53	R$ 99,85
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$	4,78	R$	38,22	R$ 46,81
			Remoção de Aparelhos Sanitarios Total						**R$**	**14,97**	**R$**	**119,74**	**R$ 146,66**
		97665	Remoção de Instalação Elétrica	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	und	22,479%	R$	1,44	R$	144,30	R$ 176,74
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	und	22,479%	R$	0,70	R$	69,93	R$ 85,64
			Remoção de Instalação Elétrica Total						**R$**	**2,14**	**R$**	**214,23**	**R$ 262,39**
		97666	Remoção de Aparelhos Sanitarios	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	7,43	R$	74,29	R$ 90,99
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	3,48	R$	34,84	R$ 42,67
			Remoção de Aparelhos Sanitarios Total						**R$**	**10,91**	**R$**	**109,13**	**R$ 133,66**
		102191	Remoção de Vidro Fixo	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF 11/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	m²	22,479%	R$	9,11	R$	91,11	R$ 111,59
					VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	m²	22,479%	R$	11,47	R$	114,68	R$ 140,46
			Remoção de Vidro Fixo Total						**R$**	**20,58**	**R$**	**205,79**	**R$ 252,05**
		104788	Rasgo em Contrapiso	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROSMAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM.AF_09/2023	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	30	m	22,479%	R$	3,51	R$	105,39	R$ 129,08
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	m	22,479%	R$	2,62	R$	78,47	R$ 96,10
					MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF 01/2021	30	m	22,479%	R$	7,91	R$	237,44	R$ 290,81
			Rasgo em Contrapiso Total						**R$**	**14,04**	**R$**	**421,29**	**R$ 515,99**

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

2	**Demolições e Remoções**	104789	Demolição de Concreto	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	m³	22,479%	R$	192,24	R$	576,71	R$	706,34
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	m³	22,479%	R$	41,90	R$	125,69	R$	153,95
			Demolição de Concreto Total						**R$**	**234,13**	**R$**	**702,40**	**R$**	**860,29**
		104793	Remoção de Instalação Elétrica	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	m	22,479%	R$	0,44	R$	109,47	R$	134,08
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	m	22,479%	R$	0,21	R$	52,87	R$	64,76
			Remoção de Instalação Elétrica Total						**R$**	**0,65**	**R$**	**162,34**	**R$**	**198,84**
		104794	Remoção de Instalação Elétrica	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$	0,78	R$	38,81	R$	47,54
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$	0,38	R$	18,76	R$	22,98
			Remoção de Instalação Elétrica Total						**R$**	**1,15**	**R$**	**57,57**	**R$**	**70,52**
		104795	Remoção de Instalação Elétrica	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	m	22,479%	R$	1,08	R$	32,47	R$	39,77
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	m	22,479%	R$	0,53	R$	15,76	R$	19,30
			Remoção de Instalação Elétrica Total						**R$**	**1,61**	**R$**	**48,23**	**R$**	**59,07**
	Demolições e Remoções Total								R$	441,27	R$	7.332,84	R$	9.716,06
2 Total									**R$**	**441,27**	**R$**	**7.932,84**	**R$**	**9.716,06**
3	**Fechamentos**	96371	Drywall Parede	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	350	m²	22,479%	R$	4,85	R$	1.698,06	R$	2.079,77
					MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	350	m²	22,479%	R$	18,47	R$	6.464,08	R$	7.917,14
					PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	350	m²	22,479%	R$	0,16	R$	55,23	R$	67,64
					PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	350	m²	22,479%	R$	2,42	R$	847,85	R$	1.038,43
					MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	350	m²	22,479%	R$	4,09	R$	1.433,18	R$	1.755,34
					FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	350	m²	22,479%	R$	2,36	R$	826,58	R$	1.012,38
					FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	350	m²	22,479%	R$	0,83	R$	289,06	R$	354,04
					PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	350	m²	22,479%	R$	22,32	R$	7.812,17	R$	9.568,26
					PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	350	m²	22,479%	R$	6,15	R$	2.153,89	R$	2.638,06
					PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	350	m²	22,479%	R$	45,32	R$	15.862,39	R$	19.428,10
					PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	350	m²	22,479%	R$	1,83	R$	640,35	R$	784,30
			Drywall Parede Total						**R$**	**108,81**	**R$**	**38.082,83**	**R$**	**46.643,47**
		103361	Execução de Alvenaria (14cm)	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m²	22,479%	R$	14,06	R$	2.811,44	R$	3.443,42
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m²	22,479%	R$	37,99	R$	7.598,12	R$	9.306,10
					ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	200	m²	22,479%	R$	0,01	R$	1,60	R$	1,95
					BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	200	m²	22,479%	R$	34,72	R$	6.944,16	R$	8.505,14
					PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	200	m²	22,479%	R$	0,53	R$	106,30	R$	130,20
					TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	200	m²	22,479%	R$	1,56	R$	311,64	R$	381,69
			Execução de Alvenaria (14cm) Total						**R$**	**88,87**	**R$**	**17.773,26**	**R$**	**21.768,51**
		103363	Execução de Alvenaria (19cm)	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	16,05	R$	1.604,76	R$	1.965,49
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	43,37	R$	4.336,98	R$	5.311,89
					ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	100	m²	22,479%	R$	0,01	R$	0,90	R$	1,10
					BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	100	m²	22,479%	R$	34,72	R$	3.472,08	R$	4.252,57
					PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	100	m²	22,479%	R$	0,53	R$	53,15	R$	65,10
					TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	100	m²	22,479%	R$	1,56	R$	155,82	R$	190,85
			Execução de Alvenaria (19cm) Total						**R$**	**96,24**	**R$**	**9.623,69**	**R$**	**11.787,00**
	Fechamentos Total								R$	293,91	R$	65.479,77	R$	80.198,97
3 Total									**R$**	**293,91**	**R$**	**65.479,77**	**R$**	**80.198,97**
4	**Revestimentos Internos**	87261	Piso - Porcelanato	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	m²	22,479%	R$	6,20	R$	1.548,78	R$	1.896,93
					AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	m²	22,479%	R$	39,70	R$	9.924,96	R$	12.155,99
					PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	250	m²	22,479%	R$	84,82	R$	21.205,85	R$	25.972,72
					ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	250	m²	22,479%	R$	19,63	R$	4.907,38	R$	6.010,50
					REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	250	m²	22,479%	R$	0,58	R$	144,88	R$	177,44
			Piso - Porcelanato Total						**R$**	**150,93**	**R$**	**37.731,84**	**R$**	**46.213,59**
		87269	Revestimento Cerâmico (Parede)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CMAPLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$	7,47	R$	1.121,09	R$	1.373,10
					AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$	23,13	R$	3.469,46	R$	4.249,36
					REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	150	m²	22,479%	R$	1,19	R$	178,79	R$	218,97
					ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	150	m²	22,479%	R$	3,44	R$	515,55	R$	631,44
					REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	150	m²	22,479%	R$	36,22	R$	5.432,75	R$	6.653,98
			Revestimento Cerâmico (Parede) Total						**R$**	**71,45**	**R$**	**10.717,63**	**R$**	**13.126,85**
		87273	Revestimento Cerâmico (Parede)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$	7,81	R$	1.171,10	R$	1.434,35
					AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$	24,85	R$	3.727,21	R$	4.565,05
					REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	150	m²	22,479%	R$	0,91	R$	136,86	R$	167,63
					ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	150	m²	22,479%	R$	4,80	R$	719,25	R$	880,93
					REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	150	m²	22,479%	R$	36,46	R$	5.469,73	R$	6.699,27
			Revestimento Cerâmico (Parede) Total						**R$**	**74,83**	**R$**	**11.224,15**	**R$**	**13.747,23**
		87536	Emboço	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$	4,65	R$	2.791,54	R$	3.419,05
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$	12,57	R$	7.544,33	R$	9.240,22
					ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	600	m²	22,479%	R$	0,02	R$	13,86	R$	16,98
			Emboço Total						**R$**	**17,25**	**R$**	**10.349,73**	**R$**	**12.676,24**

4	**Revestimentos Internos**	87632	Contrapiso	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m²	22,479%	R$ 3,06	R$ 612,05	R$ 749,63		
					CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	200	m²	22,479%	R$ 0,39	R$ 78,00	R$ 95,53		
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m²	22,479%	R$ 8,24	R$ 1.647,38	R$ 2.017,69		
					ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	200	m²	22,479%	R$ 0,03	R$ 6,21	R$ 7,60		
					ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	200	m²	22,479%	R$ 3,05	R$ 610,26	R$ 747,44		
			Contrapiso Total						**R$ 14,77**	**R$ 2.953,89**	**R$ 3.617,90**		
		87878	Chapisco	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$ 0,63	R$ 380,66	R$ 466,23		
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$ 2,29	R$ 1.373,71	R$ 1.682,51		
					ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	600	m²	22,479%	R$ 0,01	R$ 3,17	R$ 3,89		
			Chapisco Total						**R$ 2,93**	**R$ 1.757,55**	**R$ 2.152,63**		
		104956	Reboco	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO E ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$ 7,53	R$ 4.515,72	R$ 5.530,81		
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$ 20,34	R$ 12.206,08	R$ 14.949,88		
					ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	600	m²	22,479%	R$ 0,02	R$ 13,86	R$ 16,98		
			Reboco Total						**R$ 27,89**	**R$ 16.735,66**	**R$ 20.497,67**		
	Revestimentos Internos Total								R$ 360,05	R$ 91.470,46	R$ 112.032,11		
4 Total									R$ 360,05	R$ 91.470,46	R$ 112.032,11		
5	**Acabamentos (Soleiras, Rodapés, Peitoril)**	98689	Soleiras	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 10,73	R$ 536,38	R$ 656,95		
					REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	50	m	22,479%	R$ 0,09	R$ 4,32	R$ 5,29		
					ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	50	m	22,479%	R$ 2,94	R$ 147,22	R$ 180,32		
					MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 30,19	R$ 1.509,53	R$ 1.848,86		
					SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	50	m	22,479%	R$ 70,43	R$ 3.521,50	R$ 4.313,10		
			Soleiras Total						**R$ 114,38**	**R$ 5.718,95**	**R$ 7.004,51**		
		101739	Rodapé - Madeira	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA PVA E PREGOS. AF_02/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	120	m	22,479%	R$ 5,81	R$ 696,64	R$ 853,24		
					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	120	m	22,479%	R$ 0,16	R$ 18,76	R$ 22,98		
					RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	120	m	22,479%	R$ 37,53	R$ 4.504,01	R$ 5.516,46		
					COLA BRANCA BASE PVA	120	m	22,479%	R$ 1,86	R$ 223,63	R$ 273,90		
					CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	120	m	22,479%	R$ 17,33	R$ 2.079,84	R$ 2.547,37		
			Rodapé - Madeira Total						**R$ 62,69**	**R$ 7.522,88**	**R$ 9.213,95**		
	Acabamentos (Soleiras, Rodapés, Peitoril) Total								R$ 177,07	R$ 13.241,83	R$ 16.218,46		
5 Total									R$ 177,07	R$ 13.241,83	R$ 16.218,46		
6	**Granito**	86889	Bancada	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4	und	22,479%	R$ 31,25	R$ 124,99	R$ 153,09		
					MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4	und	22,479%	R$ 54,21	R$ 216,85	R$ 265,59		
					MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	4	und	22,479%	R$ 17,35	R$ 69,42	R$ 85,02		
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	4	und	22,479%	R$ 3,66	R$ 14,64	R$ 17,93		
					GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	4	und	22,479%	R$ 507,13	R$ 2.028,53	R$ 2.484,53		
					REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	4	und	22,479%	R$ 5,06	R$ 20,26	R$ 24,81		
					SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	4	und	22,479%	R$ 40,54	R$ 162,16	R$ 198,61		
			Bancada Total						**R$ 659,21**	**R$ 2.636,85**	**R$ 3.229,58**		
	Granito Total								R$ 659,21	R$ 2.636,85	R$ 3.229,58		
6 Total									R$ 659,21	R$ 2.636,85	R$ 3.229,58		
7	**Forros**	96114	Drywall	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m²	22,479%	R$ 11,91	R$ 2.381,51	R$ 2.916,85		
					MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m²	22,479%	R$ 14,86	R$ 2.971,15	R$ 3.639,03		
					PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	200	m²	22,479%	R$ 23,32	R$ 4.664,68	R$ 5.713,25		
					PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	200	m²	22,479%	R$ 17,63	R$ 3.525,72	R$ 4.318,26		
					FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	200	m²	22,479%	R$ 4,25	R$ 850,85	R$ 1.042,11		
					MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA	200	m²	22,479%	R$ 2,58	R$ 516,68	R$ 632,82		
					PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	200	m²	22,479%	R$ 1,16	R$ 231,53	R$ 283,57		
					PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	200	m²	22,479%	R$ 0,36	R$ 71,15	R$ 87,14		
					ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	200	m²	22,479%	R$ 0,86	R$ 171,24	R$ 209,73		
					PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	200	m²	22,479%	R$ 0,40	R$ 80,44	R$ 98,52		
					PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	200	m²	22,479%	R$ 2,29	R$ 458,79	R$ 561,92		
			Drywall Total						**R$ 79,62**	**R$ 15.923,72**	**R$ 19.503,22**		
		96486	PVC	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 18,62	R$ 2.793,60	R$ 3.421,57		
					PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	150	m²	22,479%	R$ 0,64	R$ 96,28	R$ 117,93		
					FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	150	m²	22,479%	R$ 34,27	R$ 5.140,57	R$ 6.296,11		
					PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	150	m²	22,479%	R$ 17,63	R$ 2.644,29	R$ 3.238,70		
					PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	150	m²	22,479%	R$ 2,29	R$ 344,09	R$ 421,44		
					PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	150	m²	22,479%	R$ 1,88	R$ 282,54	R$ 346,06		
					ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	150	m²	22,479%	R$ 0,86	R$ 128,43	R$ 157,30		
					PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	150	m²	22,479%	R$ 0,40	R$ 60,33	R$ 73,89		
			PVC Total						**R$ 76,60**	**R$ 11.490,13**	**R$ 14.072,99**		
	Forros Total								R$ 156,22	R$ 27.413,85	R$ 33.576,21		
7 Total									R$ 156,22	R$ 27.413,85	R$ 33.576,21		
8	**Impermeabilização**	98556	Impermeabilização	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 3,96	R$ 593,70	R$ 727,15		
					ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	150	m²	22,479%	R$ 10,52	R$ 1.578,44	R$ 1.933,26		
					IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 15,62	R$ 2.342,53	R$ 2.869,10		

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

8	**Impermeabilização**	98556	**Impermeabilização Total**						R$ 30,10	R$ 4.514,67	R$ 5.529,52
		98565	Impermeabilização	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. TRAÇO 1:3. E=3CM. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 3,88	R$ 581,45	R$ 712,15
					CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	150	m²	22,479%	R$ 2,03	R$ 304,20	R$ 372,58
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 23,24	R$ 3.485,72	R$ 4.269,28
					ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	150	m²	22,479%	R$ 0,03	R$ 3,78	R$ 4,63
			Impermeabilização Total						**R$ 29,17**	**R$ 4.375,15**	**R$ 5.358,64**
		98566	Impermeabilização	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF 09/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 4,22	R$ 633,32	R$ 775,68
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 25,30	R$ 3.794,86	R$ 4.647,90
					ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	150	m²	22,479%	R$ 0,03	R$ 3,99	R$ 4,89
					TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	150	m²	22,479%	R$ 11,54	R$ 1.730,93	R$ 2.120,02
			Impermeabilização Total						**R$ 41,09**	**R$ 6.163,09**	**R$ 7.548,49**
	Impermeabilização Total								R$ 100,35	R$ 15.052,91	R$ 18.436,65
8 Total									**R$ 100,35**	**R$ 15.052,91**	**R$ 18.436,65**
9	**Pintura Interna e Externa**	88484	Pintura	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300	m²	22,479%	R$ 0,77	R$ 230,64	R$ 282,48
					PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300	m²	22,479%	R$ 3,28	R$ 983,36	R$ 1.204,41
					SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	300	m²	22,479%	R$ 1,98	R$ 594,26	R$ 727,85
			Pintura Total						**R$ 6,03**	**R$ 1.808,26**	**R$ 2.214,74**
		88485	Pintura	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$ 0,55	R$ 331,40	R$ 405,90
					PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$ 2,35	R$ 1.412,99	R$ 1.730,61
					SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	600	m²	22,479%	R$ 1,98	R$ 1.188,52	R$ 1.455,69
			Pintura Total						**R$ 4,89**	**R$ 2.932,91**	**R$ 3.592,20**
		88488	Pintura	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1000	m²	22,479%	R$ 1,88	R$ 1.883,42	R$ 2.306,79
					PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1000	m²	22,479%	R$ 8,03	R$ 8.026,72	R$ 9.831,05
					TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	1000	m²	22,479%	R$ 7,66	R$ 7.663,89	R$ 9.386,66
			Pintura Total						**R$ 17,57**	**R$ 17.574,03**	**R$ 21.524,49**
		88489	Pintura	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1000	m²	22,479%	R$ 1,35	R$ 1.353,47	R$ 1.657,72
					PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1000	m²	22,479%	R$ 5,77	R$ 5.767,22	R$ 7.063,63
					TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	1000	m²	22,479%	R$ 7,66	R$ 7.663,89	R$ 9.386,66
			Pintura Total						**R$ 14,78**	**R$ 14.784,58**	**R$ 18.108,00**
		88494	Pintura	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300	m²	22,479%	R$ 4,19	R$ 1.257,68	R$ 1.540,40
					PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300	m²	22,479%	R$ 17,87	R$ 5.361,28	R$ 6.566,45
					MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	300	m²	22,479%	R$ 3,06	R$ 918,29	R$ 1.124,71
					LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	300	m²	22,479%	R$ 0,06	R$ 17,08	R$ 20,92
			Pintura Total						**R$ 25,18**	**R$ 7.554,34**	**R$ 9.252,48**
		88495	Pintura	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$ 2,04	R$ 1.224,10	R$ 1.499,26
					PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m²	22,479%	R$ 8,70	R$ 5.217,01	R$ 6.389,75
					MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	600	m²	22,479%	R$ 3,06	R$ 1.836,58	R$ 2.249,42
					LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	600	m²	22,479%	R$ 0,06	R$ 34,17	R$ 41,85
			Pintura Total						**R$ 13,85**	**R$ 8.311,85**	**R$ 10.180,27**
		95305	Pintura	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1000	m²	22,479%	R$ 1,28	R$ 1.278,83	R$ 1.566,30
					MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	1000	m²	22,479%	R$ 8,86	R$ 8.859,20	R$ 10.850,66
					PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1000	m²	22,479%	R$ 5,45	R$ 5.448,98	R$ 6.673,85
			Pintura Total						**R$ 15,59**	**R$ 15.587,01**	**R$ 19.090,81**
	Pintura Interna e Externa Total								R$ 97,90	R$ 68.552,97	R$ 83.963,00
9 Total									**R$ 97,90**	**R$ 68.552,97**	**R$ 83.963,00**
10	**Esquadrias**	90801	Batente	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 10/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$ 27,68	R$ 692,04	R$ 847,61
					CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$ 146,22	R$ 3.655,43	R$ 4.477,13
					BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	25	und	22,479%	R$ 220,00	R$ 5.500,00	R$ 6.736,35
					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	25	und	22,479%	R$ 0,46	R$ 11,57	R$ 14,17
					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	25	und	22,479%	R$ 0,28	R$ 6,99	R$ 8,56
			Batente Total						**R$ 394,64**	**R$ 9.866,02**	**R$ 12.083,81**
		90848	Porta de Abrir - (0,70)	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	5	und	22,479%	R$ 220,00	R$ 1.100,00	R$ 1.347,27
					PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	5	und	22,479%	R$ 203,52	R$ 1.017,60	R$ 1.246,35
					ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	5	und	22,479%	R$ 46,75	R$ 233,73	R$ 286,27
			Porta de Abrir - (0,70) Total						**R$ 470,27**	**R$ 2.351,33**	**R$ 2.879,89**
		90849	Porta de Abrir - (0,80)	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	15	und	22,479%	R$ 220,00	R$ 3.300,00	R$ 4.041,81
					ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	15	und	22,479%	R$ 47,70	R$ 715,50	R$ 876,34
					PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	15	und	22,479%	R$ 221,95	R$ 3.329,25	R$ 4.077,63
			Porta de Abrir - (0,80) Total						**R$ 489,65**	**R$ 7.344,75**	**R$ 8.995,78**
		90850	Porta de Abrir - (0,90)	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	5	und	22,479%	R$ 220,00	R$ 1.100,00	R$ 1.347,27
					ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	5	und	22,479%	R$ 48,65	R$ 243,27	R$ 297,95
					PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	5	und	22,479%	R$ 295,11	R$ 1.475,55	R$ 1.807,24
			Porta de Abrir - (0,90) Total						**R$ 563,76**	**R$ 2.818,82**	**R$ 3.452,46**
		91306	Fechadura	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$ 7,82	R$ 54,76	R$ 67,07
					CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$ 41,32	R$ 289,27	R$ 354,29
					FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	7	und	22,479%	R$ 120,92	R$ 846,44	R$ 1.036,71

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

10	**Esquadrias**	91306	**Fechadura Total**						R$	**170,07**	R$	**1.190,47**	R$	**1.458,07**
		91341	Porta de Aluminio Veneziana -(0,6x1,65)	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	3,90	R$	39,02	R$	47,79
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	18,66	R$	186,55	R$	228,48
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	10	und	22,479%	R$	2,94	R$	29,38	R$	35,99
					SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	10	und	22,479%	R$	28,11	R$	281,12	R$	344,31
					GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	10	und	22,479%	R$	154,89	R$	1.548,88	R$	1.897,05
					PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	10	und	22,479%	R$	450,74	R$	4.507,40	R$	5.520,62
			Porta de Aluminio Veneziana -(0,6x1,65) Total						**R$**	**659,23**	**R$**	**6.592,34**	**R$**	**8.074,23**
		94570	Janela de Aluminio (1,0 x 1,20)	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12	m²	22,479%	R$	3,89	R$	46,73	R$	57,23
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12	m²	22,479%	R$	10,52	R$	126,28	R$	154,67
					SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	12	m²	22,479%	R$	14,05	R$	168,62	R$	206,52
					PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	12	m²	22,479%	R$	2,02	R$	24,29	R$	29,75
					JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	12	m²	22,479%	R$	257,03	R$	3.084,38	R$	3.777,71
			Janela de Aluminio (1,0 x 1,20) Total						**R$**	**287,52**	**R$**	**3.450,30**	**R$**	**4.225,89**
		100709	Dobradiça	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	9,34	R$	233,60	R$	286,12
					CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	49,36	R$	1.233,92	R$	1.511,29
					DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	25	und	22,479%	R$	13,32	R$	333,00	R$	407,86
			Dobradiça Total						**R$**	**72,02**	**R$**	**1.800,53**	**R$**	**2.205,27**
		100758	Pintura de Esquadria Metálica	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	47,94	R$	4.794,46	R$	5.872,21
					TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	100	m²	22,479%	R$	13,71	R$	1.370,60	R$	1.678,69
					DILUENTE AGUARRAS	100	m²	22,479%	R$	0,82	R$	82,47	R$	101,00
			Pintura de Esquadria Metálica Total						**R$**	**62,48**	**R$**	**6.247,53**	**R$**	**7.651,91**
		102162	Vidros (0,90x1,0)	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	13	m²	22,479%	R$	14,50	R$	188,54	R$	230,92
					FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	13	m²	22,479%	R$	19,02	R$	247,20	R$	302,77
					VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	13	m²	22,479%	R$	18,26	R$	237,33	R$	290,68
					VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	13	m²	22,479%	R$	109,00	R$	1.417,00	R$	1.735,53
					PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	13	m²	22,479%	R$	276,91	R$	3.599,78	R$	4.408,97
			Vidros (0,90x1,0) Total						**R$**	**437,68**	**R$**	**5.689,85**	**R$**	**6.968,87**
		102185	Porta de Abrir - (0,90x2,10) - 2 Folhas	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$	141,99	R$	141,99	R$	173,91
					VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$	178,74	R$	178,74	R$	218,91
					CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	1	und	22,479%	R$	310,92	R$	310,92	R$	380,81
					VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	1	und	22,479%	R$	1.002,42	R$	1.002,42	R$	1.227,75
					MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	1	und	22,479%	R$	1.675,60	R$	1.675,60	R$	2.052,26
			Porta de Abrir - (0,90x2,10) - 2 Folhas Total						**R$**	**3.309,66**	**R$**	**3.309,66**	**R$**	**4.053,64**
		102201	Pintura de Esquadrias de Madeira	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	15,98	R$	1.597,92	R$	1.957,11
					MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	100	m²	22,479%	R$	6,36	R$	635,85	R$	778,79
					LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	100	m²	22,479%	R$	0,71	R$	71,00	R$	86,96
			Pintura de Esquadrias de Madeira Total						**R$**	**23,05**	**R$**	**2.304,77**	**R$**	**2.822,86**
		102229	Pintura de Esquadrias de Madeira	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m²	22,479%	R$	20,18	R$	2.018,35	R$	2.472,05
					TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	100	m²	22,479%	R$	11,32	R$	1.131,86	R$	1.386,29
					DILUENTE AGUARRAS	100	m²	22,479%	R$	0,68	R$	67,91	R$	83,18
			Pintura de Esquadrias de Madeira Total						**R$**	**32,18**	**R$**	**3.218,12**	**R$**	**3.941,52**
		106148	Porta de Correr- (1,55x2,10)	PORTA DE CORRER DE MADEIRA, FECHADURA E PUXADOR, COM ALIZAR. AF_10/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$	37,44	R$	37,44	R$	45,86
					PORTA DE MADEIRA DE CORRER, MODELO DE SOBREPOR, ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA PRIME, 80 X 210 CM, DE SOBREPOR, INCLUSO KIT COMPLETO DE INSTALACAO (TRILHO, ROLDANAS, FECHADURA E ACESSORIOS)	1	und	22,479%	R$	739,65	R$	739,65	R$	905,92
					CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$	197,77	R$	197,77	R$	242,23
			Porta de Correr- (1,55x2,10) Total						**R$**	**974,86**	**R$**	**974,86**	**R$**	**1.194,00**
			Porta de Correr - (1,60x2,10)	PORTA DE CORRER DE MADEIRA, FECHADURA E PUXADOR, COM ALIZAR. AF_10/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$	37,44	R$	37,44	R$	45,86
					PORTA DE MADEIRA DE CORRER, MODELO DE SOBREPOR, ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA PRIME, 80 X 210 CM, DE SOBREPOR, INCLUSO KIT COMPLETO DE INSTALACAO (TRILHO, ROLDANAS, FECHADURA E ACESSORIOS)	1	und	22,479%	R$	739,65	R$	739,65	R$	905,92
					CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$	197,77	R$	197,77	R$	242,23
			Porta de Correr - (1,60x2,10) Total						**R$**	**974,86**	**R$**	**974,86**	**R$**	**1.194,00**
	Esquadrias Total								R$	8.921,95	R$	58.134,21	R$	71.202,20
10 Total									R$	8.921,95	R$	58.134,21	R$	71.202,20
11	**Instalações Eletricas**	91834	Elétrica	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	200	m	22,479%	R$	1,67	R$	334,00	R$	409,08
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m	22,479%	R$	3,10	R$	620,80	R$	760,35
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m	22,479%	R$	2,55	R$	510,15	R$	624,82
					ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	200	m	22,479%	R$	3,00	R$	600,60	R$	735,61
			Elétrica Total						**R$**	**10,33**	**R$**	**2.065,55**	**R$**	**2.529,86**
		91836	Elétrica	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	100	m	22,479%	R$	1,87	R$	187,00	R$	229,04
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$	3,58	R$	358,16	R$	438,66
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$	2,94	R$	294,32	R$	360,47
					ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	100	m	22,479%	R$	5,14	R$	513,70	R$	629,17
			Elétrica Total						**R$**	**13,53**	**R$**	**1.353,17**	**R$**	**1.657,35**
		91875	Elétrica	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	4,67	R$	233,65	R$	286,18

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11	**Instalações Eletricas**	91875	Elétrica	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	3,84	R$	192,01	R$	235,17
					LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	50	und	22,479%	R$	1,62	R$	81,00	R$	99,21
			Elétrica Total						**R$**	**10,13**	**R$**	**506,66**	**R$**	**620,55**
		91885	Elétrica	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	7,47	R$	373,50	R$	457,46
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	6,14	R$	306,93	R$	375,92
					LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	50	und	22,479%	R$	2,26	R$	113,00	R$	138,40
			Elétrica Total						**R$**	**15,87**	**R$**	**793,43**	**R$**	**971,79**
		91890	Elétrica	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	7,03	R$	351,33	R$	430,31
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	5,77	R$	288,71	R$	353,61
					CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	50	und	22,479%	R$	3,74	R$	187,00	R$	229,04
			Elétrica Total						**R$**	**16,54**	**R$**	**827,04**	**R$**	**1.012,95**
		91914	Elétrica	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	10,06	R$	503,12	R$	616,22
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	8,27	R$	413,44	R$	506,38
					CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	50	und	22,479%	R$	3,74	R$	187,00	R$	229,04
			Elétrica Total						**R$**	**22,07**	**R$**	**1.103,57**	**R$**	**1.351,64**
		91917	Elétrica	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	11,19	R$	559,40	R$	685,15
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	9,19	R$	459,69	R$	563,03
					CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	50	und	22,479%	R$	5,66	R$	283,00	R$	346,62
			Elétrica Total						**R$**	**26,04**	**R$**	**1.302,10**	**R$**	**1.594,79**
		91924	Fiação	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	435	m	22,479%	R$	0,78	R$	341,27	R$	417,98
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	435	m	22,479%	R$	0,64	R$	280,44	R$	343,48
					FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	435	m	22,479%	R$	0,06	R$	27,03	R$	33,10
					CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	435	m	22,479%	R$	2,28	R$	989,81	R$	1.212,31
			Fiação Total						**R$**	**3,77**	**R$**	**1.638,55**	**R$**	**2.006,88**
		91926	Fiação	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	m	22,479%	R$	1,98	R$	989,19	R$	1.211,55
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	m	22,479%	R$	1,63	R$	812,87	R$	995,60
					FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	500	m	22,479%	R$	0,12	R$	62,13	R$	76,10
					CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	500	m	22,479%	R$	7,19	R$	3.593,43	R$	4.401,19
			Fiação Total						**R$**	**10,92**	**R$**	**5.457,62**	**R$**	**6.684,44**
		91928	Fiação	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m	22,479%	R$	1,33	R$	798,17	R$	977,60
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	m	22,479%	R$	1,09	R$	655,90	R$	803,34
					FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	600	m	22,479%	R$	0,06	R$	37,28	R$	45,66
					CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	600	m	22,479%	R$	5,97	R$	3.580,99	R$	4.385,96
			Fiação Total						**R$**	**8,45**	**R$**	**5.072,35**	**R$**	**6.212,56**
		91931	Fiação	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	135	m	22,479%	R$	1,74	R$	234,85	R$	287,64
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	135	m	22,479%	R$	1,43	R$	192,99	R$	236,37
					FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	135	m	22,479%	R$	0,06	R$	8,39	R$	10,27
					CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	135	m	22,479%	R$	9,54	R$	1.287,48	R$	1.576,89
			Fiação Total						**R$**	**12,77**	**R$**	**1.723,70**	**R$**	**2.111,17**
		91932	Fiação	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	m	22,479%	R$	2,59	R$	648,09	R$	793,77
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	m	22,479%	R$	2,13	R$	532,57	R$	652,29
					FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	250	m	22,479%	R$	0,06	R$	15,53	R$	19,03
					CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	250	m	22,479%	R$	16,40	R$	4.100,11	R$	5.021,78
			Fiação Total						**R$**	**21,19**	**R$**	**5.296,31**	**R$**	**6.486,86**
		91934	Fiação	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	104	m	22,479%	R$	3,89	R$	404,41	R$	495,32
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	104	m	22,479%	R$	3,20	R$	332,32	R$	407,03
					FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	104	m	22,479%	R$	0,06	R$	6,46	R$	7,91
					CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	104	m	22,479%	R$	23,43	R$	2.436,27	R$	2.983,92
			Fiação Total						**R$**	**30,57**	**R$**	**3.179,46**	**R$**	**3.894,17**
		91953	Interrupor	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8	und	22,479%	R$	1,42	R$	11,36	R$	13,91
					INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8	und	22,479%	R$	6,47	R$	51,76	R$	63,40
			Interrupor Total						**R$**	**7,89**	**R$**	**63,12**	**R$**	**77,31**
		91959	Interrupor	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7	und	22,479%	R$	1,42	R$	9,94	R$	12,17
					INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7	und	22,479%	R$	6,47	R$	45,29	R$	55,47
			Interrupor Total						**R$**	**7,89**	**R$**	**55,23**	**R$**	**67,65**
		91963	Interrupor	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8	und	22,479%	R$	1,42	R$	11,36	R$	13,91
					INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8	und	22,479%	R$	6,47	R$	51,76	R$	63,40
			Interrupor Total						**R$**	**7,89**	**R$**	**63,12**	**R$**	**77,31**
		91967	Interrupor	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2	und	22,479%	R$	1,42	R$	2,84	R$	3,48
					INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2	und	22,479%	R$	6,47	R$	12,94	R$	15,85
			Interrupor Total						**R$**	**7,89**	**R$**	**15,78**	**R$**	**19,33**
		91975	Interrupor	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1	und	22,479%	R$	1,42	R$	1,42	R$	1,74

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11	**Instalações Eletricas**	91975	Interrupor	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1	und	22,479%	R$ 6,47	R$ 6,47	R$ 7,92
			Interrupor Total						**R$ 7,89**	**R$ 7,89**	**R$ 9,66**
		91992	Tomada	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	102	und	22,479%	R$ 1,42	R$ 144,84	R$ 177,40
					TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	102	und	22,479%	R$ 7,36	R$ 750,72	R$ 919,47
			Tomada Total						**R$ 8,78**	**R$ 895,56**	**R$ 1.096,87**
		91993	Tomada	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	34	und	22,479%	R$ 9,41	R$ 319,94	R$ 391,86
					SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	34	und	22,479%	R$ 1,42	R$ 48,28	R$ 59,13
			Tomada Total						**R$ 10,83**	**R$ 368,22**	**R$ 450,99**
		92004	Tomada	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	45	und	22,479%	R$ 1,42	R$ 63,90	R$ 78,26
					TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	45	und	22,479%	R$ 7,36	R$ 331,20	R$ 405,65
			Tomada Total						**R$ 8,78**	**R$ 395,10**	**R$ 483,91**
		92005	Tomada	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	33	und	22,479%	R$ 1,42	R$ 46,86	R$ 57,39
					TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	33	und	22,479%	R$ 9,41	R$ 310,53	R$ 380,33
			Tomada Total						**R$ 10,83**	**R$ 357,39**	**R$ 437,73**
		93653	Disjuntor	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19	und	22,479%	R$ 1,21	R$ 22,96	R$ 28,12
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19	und	22,479%	R$ 0,99	R$ 18,87	R$ 23,11
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	19	und	22,479%	R$ 10,42	R$ 197,98	R$ 242,48
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	19	und	22,479%	R$ 1,32	R$ 25,08	R$ 30,72
			Disjuntor Total						**R$ 13,94**	**R$ 264,89**	**R$ 324,43**
		93654	Disjuntor	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	und	22,479%	R$ 1,21	R$ 10,88	R$ 13,32
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	und	22,479%	R$ 0,99	R$ 8,94	R$ 10,95
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	9	und	22,479%	R$ 10,42	R$ 93,78	R$ 114,86
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	9	und	22,479%	R$ 1,32	R$ 11,88	R$ 14,55
			Disjuntor Total						**R$ 13,94**	**R$ 125,47**	**R$ 153,68**
		93655	Disjuntor	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$ 1,60	R$ 11,18	R$ 13,70
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$ 1,31	R$ 9,19	R$ 11,26
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	7	und	22,479%	R$ 10,42	R$ 72,94	R$ 89,34
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	7	und	22,479%	R$ 1,71	R$ 11,97	R$ 14,66
			Disjuntor Total						**R$ 15,04**	**R$ 105,29**	**R$ 128,95**
		93656	Disjuntor	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$ 2,18	R$ 17,45	R$ 21,38
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$ 1,79	R$ 14,34	R$ 17,57
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	8	und	22,479%	R$ 10,42	R$ 83,36	R$ 102,10
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	8	und	22,479%	R$ 1,71	R$ 13,68	R$ 16,76
			Disjuntor Total						**R$ 16,10**	**R$ 128,84**	**R$ 157,80**
		93660	Disjuntor	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	26	und	22,479%	R$ 2,42	R$ 62,84	R$ 76,97
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	26	und	22,479%	R$ 1,99	R$ 51,64	R$ 63,25
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	26	und	22,479%	R$ 2,64	R$ 68,64	R$ 84,07
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	26	und	22,479%	R$ 59,75	R$ 1.553,50	R$ 1.902,71
			Disjuntor Total						**R$ 66,79**	**R$ 1.736,62**	**R$ 2.126,99**
		93661	Disjuntor	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	und	22,479%	R$ 2,42	R$ 21,75	R$ 26,64
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	und	22,479%	R$ 1,99	R$ 17,88	R$ 21,89
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	9	und	22,479%	R$ 2,64	R$ 23,76	R$ 29,10
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	9	und	22,479%	R$ 59,75	R$ 537,75	R$ 658,63
			Disjuntor Total						**R$ 66,79**	**R$ 601,14**	**R$ 736,27**
		93662	Disjuntor	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$ 3,20	R$ 3,20	R$ 3,91
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$ 2,63	R$ 2,63	R$ 3,22
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	1	und	22,479%	R$ 59,75	R$ 59,75	R$ 73,18
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	1	und	22,479%	R$ 3,42	R$ 3,42	R$ 4,19
			Disjuntor Total						**R$ 68,99**	**R$ 68,99**	**R$ 84,50**
		93664	Disjuntor	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$ 5,92	R$ 5,92	R$ 7,25
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$ 4,87	R$ 4,87	R$ 5,96
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1	und	22,479%	R$ 4,08	R$ 4,08	R$ 5,00
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	1	und	22,479%	R$ 59,75	R$ 59,75	R$ 73,18
			Disjuntor Total						**R$ 74,62**	**R$ 74,62**	**R$ 91,39**
		93669	Disjuntor	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$ 4,79	R$ 4,79	R$ 5,87
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$ 3,94	R$ 3,94	R$ 4,82
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	1	und	22,479%	R$ 5,13	R$ 5,13	R$ 6,28
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1	und	22,479%	R$ 73,20	R$ 73,20	R$ 89,65
			Disjuntor Total						**R$ 87,06**	**R$ 87,06**	**R$ 106,63**
		93671	Minidisjuntor	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	und	22,479%	R$ 8,88	R$ 17,76	R$ 21,76
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	und	22,479%	R$ 7,30	R$ 14,60	R$ 17,88
					DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	2	und	22,479%	R$ 73,20	R$ 146,40	R$ 179,31
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	2	und	22,479%	R$ 6,12	R$ 12,24	R$ 14,99
			Minidisjuntor Total						**R$ 95,50**	**R$ 191,00**	**R$ 233,93**
		93674	Disjuntor DR	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	und	22,479%	R$ 4,36	R$ 13,09	R$ 16,03
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	und	22,479%	R$ 3,59	R$ 10,76	R$ 13,18

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11	**Instalações Eletricas**	93674	Disjuntor DR	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	3	und	22,479%	R$	3,42	R$	10,26	R$	12,57
					DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	3	und	22,479%	R$	160,50	R$	481,50	R$	589,74
			Disjuntor DR Total						**R$**	**171,87**	**R$**	**515,61**	**R$**	**631,51**
		93675	Disjuntor DR	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	und	22,479%	R$	8,67	R$	26,02	R$	31,87
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	und	22,479%	R$	7,13	R$	21,38	R$	26,19
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	3	und	22,479%	R$	4,42	R$	13,26	R$	16,24
					DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	3	und	22,479%	R$	163,35	R$	490,05	R$	600,21
			Disjuntor DR Total						**R$**	**183,57**	**R$**	**550,71**	**R$**	**674,51**
		95727	Elétrica	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	m	22,479%	R$	3,42	R$	1.711,98	R$	2.096,81
					FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	500	m	22,479%	R$	1,67	R$	835,00	R$	1.022,70
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	m	22,479%	R$	1,41	R$	703,41	R$	861,53
					ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	500	m	22,479%	R$	3,20	R$	1.599,23	R$	1.958,73
			Elétrica Total						**R$**	**9,70**	**R$**	**4.849,62**	**R$**	**5.939,77**
		95728	Elétrica	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	m	22,479%	R$	3,89	R$	1.946,97	R$	2.384,63
					FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	500	m	22,479%	R$	1,87	R$	935,00	R$	1.145,18
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	m	22,479%	R$	1,60	R$	799,96	R$	979,79
					ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	500	m	22,479%	R$	4,94	R$	2.470,10	R$	3.025,36
			Elétrica Total						**R$**	**12,30**	**R$**	**6.152,04**	**R$**	**7.534,96**
		95780	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	8,98	R$	269,48	R$	330,06
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	3,69	R$	110,72	R$	135,61
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	30	und	22,479%	R$	0,40	R$	12,00	R$	14,70
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	30	und	22,479%	R$	22,35	R$	670,50	R$	821,22
			Elétrica Total						**R$**	**35,42**	**R$**	**1.062,71**	**R$**	**1.301,60**
		95781	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	11,60	R$	347,88	R$	426,08
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	4,76	R$	142,93	R$	175,06
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	30	und	22,479%	R$	0,40	R$	12,00	R$	14,70
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	30	und	22,479%	R$	23,13	R$	693,90	R$	849,88
			Elétrica Total						**R$**	**39,89**	**R$**	**1.196,71**	**R$**	**1.465,72**
		95782	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	8,98	R$	269,48	R$	330,06
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	3,69	R$	110,72	R$	135,61
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	30	und	22,479%	R$	0,40	R$	12,00	R$	14,70
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	30	und	22,479%	R$	22,35	R$	670,50	R$	821,22
			Elétrica Total						**R$**	**35,42**	**R$**	**1.062,71**	**R$**	**1.301,60**
		95783	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	9,16	R$	183,18	R$	224,36
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	3,76	R$	75,26	R$	92,18
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$	0,40	R$	8,00	R$	9,80
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, SEM ROSCA, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", SEM TAMPA	20	und	22,479%	R$	30,86	R$	617,20	R$	755,94
			Elétrica Total						**R$**	**44,18**	**R$**	**883,65**	**R$**	**1.082,28**
		95784	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	11,95	R$	238,97	R$	292,69
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	4,91	R$	98,19	R$	120,26
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$	0,40	R$	8,00	R$	9,80
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, SEM ROSCA, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", SEM TAMPA	20	und	22,479%	R$	30,86	R$	617,20	R$	755,94
			Elétrica Total						**R$**	**48,12**	**R$**	**962,35**	**R$**	**1.178,68**
		95785	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	9,16	R$	183,18	R$	224,36
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	3,76	R$	75,26	R$	92,18
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$	0,40	R$	8,00	R$	9,80
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	20	und	22,479%	R$	30,86	R$	617,20	R$	755,94
			Elétrica Total						**R$**	**44,18**	**R$**	**883,65**	**R$**	**1.082,28**
		95788	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	14,21	R$	426,27	R$	522,09
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	5,84	R$	175,14	R$	214,51
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	30	und	22,479%	R$	0,40	R$	12,00	R$	14,70
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LL, SEM ROSCA, PARA ELETRODUTO DE 1", SEM TAMPA	30	und	22,479%	R$	24,34	R$	730,20	R$	894,34
			Elétrica Total						**R$**	**44,79**	**R$**	**1.343,61**	**R$**	**1.645,64**
		95789	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	14,21	R$	426,27	R$	522,09
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	5,84	R$	175,14	R$	214,51
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	30	und	22,479%	R$	0,40	R$	12,00	R$	14,70
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	30	und	22,479%	R$	24,34	R$	730,20	R$	894,34
			Elétrica Total						**R$**	**44,79**	**R$**	**1.343,61**	**R$**	**1.645,64**
		95790	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	14,74	R$	294,75	R$	361,01
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	6,06	R$	121,11	R$	148,33
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$	0,40	R$	8,00	R$	9,80
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LL, SEM ROSCA, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", SEM TAMPA	20	und	22,479%	R$	37,68	R$	753,60	R$	923,00

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11	**Instalações Eletricas**	95790	**Elétrica Total**						**R$**	**58,87**	**R$**	**1.177,46**	**R$**	**1.442,14**
		95791	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	14,74	R$	294,75	R$	361,01
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	6,06	R$	121,11	R$	148,33
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$	0,40	R$	8,00	R$	9,80
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	20	und	22,479%	R$	42,72	R$	854,40	R$	1.046,46
			Elétrica Total						**R$**	**63,91**	**R$**	**1.278,26**	**R$**	**1.565,60**
		95793	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	7,84	R$	235,18	R$	288,04
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	3,22	R$	96,63	R$	118,35
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LB, SEM ROSCA, PARA ELETRODUTO DE 1", SEM TAMPA	30	und	22,479%	R$	24,34	R$	730,20	R$	894,34
			Elétrica Total						**R$**	**35,40**	**R$**	**1.062,00**	**R$**	**1.300,73**
		95794	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	8,37	R$	167,36	R$	204,98
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	3,44	R$	68,76	R$	84,22
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LB, SEM ROSCA, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", SEM TAMPA	20	und	22,479%	R$	37,68	R$	753,60	R$	923,00
			Elétrica Total						**R$**	**49,49**	**R$**	**989,72**	**R$**	**1.212,20**
		95796	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	16,82	R$	504,66	R$	618,10
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	6,91	R$	207,35	R$	253,96
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	30	und	22,479%	R$	0,40	R$	12,00	R$	14,70
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	30	und	22,479%	R$	28,76	R$	862,80	R$	1.056,75
			Elétrica Total						**R$**	**52,89**	**R$**	**1.586,81**	**R$**	**1.943,51**
		95797	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	17,53	R$	350,54	R$	429,34
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	7,20	R$	144,03	R$	176,41
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$	0,40	R$	8,00	R$	9,80
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	20	und	22,479%	R$	42,72	R$	854,40	R$	1.046,46
			Elétrica Total						**R$**	**67,85**	**R$**	**1.356,97**	**R$**	**1.662,00**
		95799	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	10,45	R$	313,57	R$	384,06
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	4,29	R$	128,84	R$	157,80
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, SEM ROSCA, PARA ELETRODUTO DE 1", SEM TAMPA	30	und	22,479%	R$	28,76	R$	862,80	R$	1.056,75
			Elétrica Total						**R$**	**43,51**	**R$**	**1.305,21**	**R$**	**1.598,60**
		95800	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	11,16	R$	223,15	R$	273,31
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	4,58	R$	91,69	R$	112,30
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, SEM ROSCA, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", SEM TAMPA	20	und	22,479%	R$	42,72	R$	854,40	R$	1.046,46
			Elétrica Total						**R$**	**58,46**	**R$**	**1.169,23**	**R$**	**1.432,06**
		95802	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	19,44	R$	583,05	R$	714,12
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	7,99	R$	239,56	R$	293,41
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	30	und	22,479%	R$	0,40	R$	12,00	R$	14,70
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	30	und	22,479%	R$	27,52	R$	825,60	R$	1.011,19
			Elétrica Total						**R$**	**55,34**	**R$**	**1.660,22**	**R$**	**2.033,42**
		95803	Elétrica	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	20,32	R$	406,33	R$	497,66
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	8,35	R$	166,95	R$	204,48
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$	0,40	R$	8,00	R$	9,80
					CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	20	und	22,479%	R$	45,18	R$	903,60	R$	1.106,72
			Elétrica Total						**R$**	**74,24**	**R$**	**1.484,88**	**R$**	**1.818,66**
		95805	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	7,65	R$	229,61	R$	281,23
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$	3,14	R$	94,34	R$	115,55
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	30	und	22,479%	R$	0,40	R$	12,00	R$	14,70
					CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	30	und	22,479%	R$	13,56	R$	406,80	R$	498,24
			Elétrica Total						**R$**	**24,76**	**R$**	**742,75**	**R$**	**909,72**
		95806	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	7,83	R$	117,45	R$	143,85
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	3,22	R$	48,26	R$	59,11
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	15	und	22,479%	R$	0,40	R$	6,00	R$	7,35
					CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	15	und	22,479%	R$	14,18	R$	212,70	R$	260,51
			Elétrica Total						**R$**	**25,63**	**R$**	**384,41**	**R$**	**470,82**
		95808	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	10,22	R$	255,54	R$	312,99
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	4,20	R$	105,00	R$	128,60
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	25	und	22,479%	R$	0,40	R$	10,00	R$	12,25
					CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	25	und	22,479%	R$	14,94	R$	373,50	R$	457,46
			Elétrica Total						**R$**	**29,76**	**R$**	**744,04**	**R$**	**911,29**
		95809	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	10,75	R$	161,26	R$	197,51
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	4,42	R$	66,26	R$	81,15
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	15	und	22,479%	R$	0,40	R$	6,00	R$	7,35
					CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	15	und	22,479%	R$	17,39	R$	260,85	R$	319,49
			Elétrica Total						**R$**	**32,96**	**R$**	**494,36**	**R$**	**605,49**
		95811	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	3,85	R$	96,30	R$	117,95
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	1,58	R$	39,57	R$	48,46

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11	**Instalações Eletricas**	95811	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	25	und	22,479%	R$	14,94	R$	373,50	R$	457,46
			Elétrica Total						**R$**	**20,37**	**R$**	**509,37**	**R$**	**623,87**
		95812	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	4,38	R$	65,71	R$	80,48
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	1,80	R$	27,00	R$	33,07
					CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	15	und	22,479%	R$	14,94	R$	224,10	R$	274,48
			Elétrica Total						**R$**	**21,12**	**R$**	**316,81**	**R$**	**388,02**
		95814	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	5,14	R$	128,40	R$	157,26
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	2,11	R$	52,76	R$	64,61
					CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	25	und	22,479%	R$	16,48	R$	412,00	R$	504,61
			Elétrica Total						**R$**	**23,73**	**R$**	**593,15**	**R$**	**726,49**
		95815	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	5,84	R$	87,61	R$	107,31
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	2,40	R$	36,00	R$	44,09
					CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	15	und	22,479%	R$	16,48	R$	247,20	R$	302,77
			Elétrica Total						**R$**	**24,72**	**R$**	**370,81**	**R$**	**454,17**
		95817	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	12,79	R$	319,74	R$	391,62
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	5,25	R$	131,37	R$	160,91
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	25	und	22,479%	R$	0,40	R$	10,00	R$	12,25
					CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	25	und	22,479%	R$	17,74	R$	443,50	R$	543,19
			Elétrica Total						**R$**	**36,18**	**R$**	**904,62**	**R$**	**1.107,96**
		95818	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	13,67	R$	205,06	R$	251,16
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	5,62	R$	84,26	R$	103,20
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	15	und	22,479%	R$	0,40	R$	6,00	R$	7,35
					CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	15	und	22,479%	R$	24,83	R$	372,45	R$	456,17
			Elétrica Total						**R$**	**44,52**	**R$**	**667,77**	**R$**	**817,88**
		97595	Iluminação	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$	21,42	R$	149,97	R$	183,68
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$	5,50	R$	38,51	R$	47,17
					SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	7	und	22,479%	R$	60,15	R$	421,05	R$	515,70
			Iluminação Total						**R$**	**87,08**	**R$**	**609,53**	**R$**	**746,55**
		97597	Iluminação	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$	15,72	R$	110,07	R$	134,82
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$	4,04	R$	28,27	R$	34,62
					SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	7	und	22,479%	R$	60,15	R$	421,05	R$	515,70
			Iluminação Total						**R$**	**79,91**	**R$**	**559,39**	**R$**	**685,13**
		97599	Iluminação	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	39	und	22,479%	R$	6,02	R$	234,80	R$	287,58
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	39	und	22,479%	R$	1,55	R$	60,30	R$	73,85
					LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	39	und	22,479%	R$	12,56	R$	489,84	R$	599,95
			Iluminação Total						**R$**	**20,13**	**R$**	**784,93**	**R$**	**961,38**
		97607	Iluminação	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	und	22,479%	R$	19,67	R$	177,01	R$	216,80
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	und	22,479%	R$	5,05	R$	45,46	R$	55,67
					LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	9	und	22,479%	R$	62,03	R$	558,27	R$	683,76
					LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	9	und	22,479%	R$	4,34	R$	39,06	R$	47,84
			Iluminação Total						**R$**	**91,09**	**R$**	**819,80**	**R$**	**1.004,08**
		100917	Iluminação	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	156	und	22,479%	R$	21,37	R$	3.334,24	R$	4.083,74
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	156	und	22,479%	R$	5,49	R$	856,23	R$	1.048,70
					LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA, RETANGULAR, EM CHAPA DE ACO PINTADO, PARA 2 LAMPADAS T8, LED DE 36/40 W OU FLUORESCENTE, ENTRADA BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	156	und	22,479%	R$	51,38	R$	8.015,28	R$	9.817,03
			Iluminação Total						**R$**	**78,24**	**R$**	**12.205,74**	**R$**	**14.949,47**
		104396	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	7,65	R$	191,34	R$	234,36
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	3,14	R$	78,62	R$	96,29
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	25	und	22,479%	R$	0,40	R$	10,00	R$	12,25
					CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	25	und	22,479%	R$	11,90	R$	297,50	R$	364,38
			Elétrica Total						**R$**	**23,10**	**R$**	**577,46**	**R$**	**707,27**
		104397	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	7,83	R$	117,45	R$	143,85
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	3,22	R$	48,26	R$	59,11
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	15	und	22,479%	R$	0,40	R$	6,00	R$	7,35
					CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1"	15	und	22,479%	R$	14,97	R$	224,55	R$	275,03
			Elétrica Total						**R$**	**26,42**	**R$**	**396,26**	**R$**	**485,33**
		104399	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	10,22	R$	255,54	R$	312,99
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	4,20	R$	105,00	R$	128,60
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	25	und	22,479%	R$	0,40	R$	10,00	R$	12,25
					CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	25	und	22,479%	R$	13,27	R$	331,75	R$	406,32
			Elétrica Total						**R$**	**28,09**	**R$**	**702,29**	**R$**	**860,16**
		104400	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	10,75	R$	161,26	R$	197,51
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	4,42	R$	66,26	R$	81,15
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	15	und	22,479%	R$	0,40	R$	6,00	R$	7,35
					CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1"	15	und	22,479%	R$	16,67	R$	250,05	R$	306,26
			Elétrica Total						**R$**	**32,24**	**R$**	**483,56**	**R$**	**592,26**
		104402	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	8,94	R$	223,44	R$	273,67
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	3,67	R$	91,81	R$	112,44
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	25	und	22,479%	R$	0,40	R$	10,00	R$	12,25

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

11	**Instalações Eletricas**	104402	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	25	und	22,479%	R$	13,27	R$	331,75	R$	406,32
			Elétrica Total						**R$**	**26,28**	**R$**	**657,00**	**R$**	**804,69**
		104403	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	8,94	R$	134,07	R$	164,20
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	3,67	R$	55,08	R$	67,47
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	15	und	22,479%	R$	0,40	R$	6,00	R$	7,35
					CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	15	und	22,479%	R$	16,67	R$	250,05	R$	306,26
			Elétrica Total						**R$**	**29,68**	**R$**	**445,20**	**R$**	**545,28**
		104404	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	11,51	R$	287,64	R$	352,30
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25	und	22,479%	R$	4,73	R$	118,19	R$	144,75
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	25	und	22,479%	R$	0,40	R$	10,00	R$	12,25
					CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	25	und	22,479%	R$	15,95	R$	398,75	R$	488,39
			Elétrica Total						**R$**	**32,58**	**R$**	**814,58**	**R$**	**997,69**
		104405	Elétrica	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	12,21	R$	183,16	R$	224,33
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	5,02	R$	75,26	R$	92,17
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	15	und	22,479%	R$	0,40	R$	6,00	R$	7,35
					CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	15	und	22,479%	R$	21,73	R$	325,95	R$	399,22
			Elétrica Total						**R$**	**39,36**	**R$**	**590,37**	**R$**	**723,07**
		106027	Disjuntor	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$	4,52	R$	36,14	R$	44,27
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$	3,71	R$	29,70	R$	36,38
					DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	8	und	22,479%	R$	78,00	R$	624,00	R$	764,27
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	8	und	22,479%	R$	2,04	R$	16,32	R$	19,99
			Disjuntor Total						**R$**	**88,27**	**R$**	**706,16**	**R$**	**864,90**
	Instalações Eletricas Total								R$	3.040,05	R$	95.882,92	R$	117.436,45
11 Total									**R$**	**3.040,05**	**R$**	**95.882,92**	**R$**	**117.436,45**
12	**Cabeamento Estruturado**	91834	Telefonia e TI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	50	m	22,479%	R$	1,67	R$	83,50	R$	102,27
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$	3,10	R$	155,20	R$	190,09
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$	2,55	R$	127,54	R$	156,21
					ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	50	m	22,479%	R$	3,00	R$	150,15	R$	183,90
			Telefonia e TI Total						**R$**	**10,33**	**R$**	**516,39**	**R$**	**632,47**
		91836	Telefonia e TI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	50	m	22,479%	R$	1,87	R$	93,50	R$	114,52
					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$	3,58	R$	179,08	R$	219,33
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$	2,94	R$	147,16	R$	180,24
					ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	50	m	22,479%	R$	5,14	R$	256,85	R$	314,59
			Telefonia e TI Total						**R$**	**13,53**	**R$**	**676,59**	**R$**	**828,67**
		91884	Telefonia e TI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	6,72	R$	134,39	R$	164,60
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	5,52	R$	110,44	R$	135,26
					LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	20	und	22,479%	R$	1,62	R$	32,40	R$	39,68
			Telefonia e TI Total						**R$**	**13,86**	**R$**	**277,23**	**R$**	**339,55**
		91885	Telefonia e TI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	7,47	R$	373,50	R$	457,46
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	6,14	R$	306,93	R$	375,92
					LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	50	und	22,479%	R$	2,26	R$	113,00	R$	138,40
			Telefonia e TI Total						**R$**	**15,87**	**R$**	**793,43**	**R$**	**971,79**
		91914	Telefonia e TI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	10,06	R$	150,94	R$	184,87
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	8,27	R$	124,03	R$	151,91
					CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	15	und	22,479%	R$	3,74	R$	56,10	R$	68,71
			Telefonia e TI Total						**R$**	**22,07**	**R$**	**331,07**	**R$**	**405,49**
		91917	Telefonia e TI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	11,19	R$	559,40	R$	685,15
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	und	22,479%	R$	9,19	R$	459,69	R$	563,03
					CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	50	und	22,479%	R$	5,66	R$	283,00	R$	346,62
			Telefonia e TI Total						**R$**	**26,04**	**R$**	**1.302,10**	**R$**	**1.594,79**
		92004	Telefonia e TI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	25	und	22,479%	R$	1,42	R$	35,50	R$	43,48
					TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	25	und	22,479%	R$	7,36	R$	184,00	R$	225,36
			Telefonia e TI Total						**R$**	**8,78**	**R$**	**219,50**	**R$**	**268,84**
		95727	Telefonia e TI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80	m	22,479%	R$	3,42	R$	273,92	R$	335,49
					FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	80	m	22,479%	R$	1,67	R$	133,60	R$	163,63
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80	m	22,479%	R$	1,41	R$	112,55	R$	137,84
					ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	80	m	22,479%	R$	3,20	R$	255,88	R$	313,40
			Telefonia e TI Total						**R$**	**9,70**	**R$**	**775,94**	**R$**	**950,36**
		95728	Telefonia e TI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$	3,89	R$	389,39	R$	476,93
					FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	100	m	22,479%	R$	1,87	R$	187,00	R$	229,04
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$	1,60	R$	159,99	R$	195,96
					ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	100	m	22,479%	R$	4,94	R$	494,02	R$	605,07
			Telefonia e TI Total						**R$**	**12,30**	**R$**	**1.230,41**	**R$**	**1.506,99**
		95809	Telefonia e TI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	10,75	R$	215,01	R$	263,34
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$	4,42	R$	88,34	R$	108,20
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$	0,40	R$	8,00	R$	9,80

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

12	**Cabeamento Estruturado**	95809	Telefonia e TI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	20	und	22,479%	R$ 17,39	R$ 347,80	R$ 425,98			
			Telefonia e TI Total						**R$ 32,96**	**R$ 659,15**	**R$ 807,32**			
		95812	Telefonia e TI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 4,38	R$ 87,61	R$ 107,31			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 1,80	R$ 36,00	R$ 44,09			
					CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	20	und	22,479%	R$ 14,94	R$ 298,80	R$ 365,97			
			Telefonia e TI Total						**R$ 21,12**	**R$ 422,41**	**R$ 517,37**			
		98265	Telefonia e TI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300	m	22,479%	R$ 2,13	R$ 639,56	R$ 783,33			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300	m	22,479%	R$ 1,31	R$ 394,17	R$ 482,78			
					CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	300	m	22,479%	R$ 2,94	R$ 882,00	R$ 1.080,26			
			Telefonia e TI Total						**R$ 6,39**	**R$ 1.915,73**	**R$ 2.346,37**			
		98295	Telefonia e TI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	800	m	22,479%	R$ 0,32	R$ 258,32	R$ 316,38			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	800	m	22,479%	R$ 0,20	R$ 159,20	R$ 194,99			
					CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	800	m	22,479%	R$ 5,77	R$ 4.616,00	R$ 5.653,63			
			Telefonia e TI Total						**R$ 6,29**	**R$ 5.033,52**	**R$ 6.165,01**			
		98307	Telefonia e TI	TOMADA DE REDE RJ45 (1P) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$ 14,73	R$ 441,78	R$ 541,09			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	und	22,479%	R$ 9,08	R$ 272,28	R$ 333,48			
					TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	30	und	22,479%	R$ 35,32	R$ 1.059,66	R$ 1.297,86			
				TOMADA DE REDE RJ45 (2P) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 14,73	R$ 294,52	R$ 360,73			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 9,08	R$ 181,52	R$ 222,32			
					TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	20	und	22,479%	R$ 35,32	R$ 706,44	R$ 865,24			
			Telefonia e TI Total						**R$ 118,25**	**R$ 2.956,19**	**R$ 3.620,72**			
		98308	Telefonia e TI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 14,73	R$ 147,26	R$ 180,36			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 9,08	R$ 90,76	R$ 111,16			
					TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	10	und	22,479%	R$ 19,06	R$ 190,60	R$ 233,44			
			Telefonia e TI Total						**R$ 42,86**	**R$ 428,62**	**R$ 524,97**			
		100556	Telefonia e TI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 7,54	R$ 75,37	R$ 92,31			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 4,64	R$ 46,45	R$ 56,89			
					CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	10	und	22,479%	R$ 20,09	R$ 200,90	R$ 246,06			
			Telefonia e TI Total						**R$ 32,27**	**R$ 322,72**	**R$ 395,26**			
		104396	Telefonia e TI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 7,65	R$ 76,54	R$ 93,74			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 3,14	R$ 31,45	R$ 38,52			
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	10	und	22,479%	R$ 0,40	R$ 4,00	R$ 4,90			
					CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	10	und	22,479%	R$ 11,90	R$ 119,00	R$ 145,75			
			Telefonia e TI Total						**R$ 23,10**	**R$ 230,98**	**R$ 282,91**			
		104397	Telefonia e TI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 7,83	R$ 156,60	R$ 191,80			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 3,22	R$ 64,34	R$ 78,81			
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	20	und	22,479%	R$ 0,40	R$ 8,00	R$ 9,80			
					CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1"	20	und	22,479%	R$ 14,97	R$ 299,40	R$ 366,70			
			Telefonia e TI Total						**R$ 26,42**	**R$ 528,34**	**R$ 647,11**			
		104404	Telefonia e TI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 11,51	R$ 115,06	R$ 140,92			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 4,73	R$ 47,27	R$ 57,90			
					BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	10	und	22,479%	R$ 0,40	R$ 4,00	R$ 4,90			
					CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	10	und	22,479%	R$ 15,95	R$ 159,50	R$ 195,35			
			Telefonia e TI Total						**R$ 32,58**	**R$ 325,83**	**R$ 399,07**			
		104620	Telefonia e TI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 16,48	R$ 329,50	R$ 403,57			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 13,54	R$ 270,77	R$ 331,64			
					CAIXA ELETRICA 4 X 2, PLASTICA, DE EMBUTIR, FIXACAO AUTOTRAVANTE DE ENCAIXE NO FURO DA PAREDE, INCLUI ENTRADAS PARA CONDUITE E TAMPA	20	und	22,479%	R$ 3,23	R$ 64,60	R$ 79,12			
			Telefonia e TI Total						**R$ 33,24**	**R$ 664,87**	**R$ 814,33**			
		106083	Telefonia e TI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 8,39	R$ 167,86	R$ 205,59			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 5,17	R$ 103,45	R$ 126,71			
					CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X10CM (SOBREPOR)	20	und	22,479%	R$ 28,66	R$ 573,20	R$ 702,05			
			Telefonia e TI Total						**R$ 42,23**	**R$ 844,52**	**R$ 1.034,35**			
	Cabeamento Estruturado Total								R$ 550,19	R$ 20.455,54	R$ 25.053,74			
12 Total									**R$ 550,19**	**R$ 20.455,54**	**R$ 25.053,74**			
13	**Climatização**	91834	Ar Condicionado	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$ 3,10	R$ 310,40	R$ 380,18			
					FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	100	m	22,479%	R$ 1,67	R$ 167,00	R$ 204,54			
					AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$ 2,55	R$ 255,07	R$ 312,41			
					ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	100	m	22,479%	R$ 3,00	R$ 300,30	R$ 367,80			
			Ar Condicionado Total						**R$ 10,33**	**R$ 1.032,77**	**R$ 1.264,93**			
		97327	Ar Condicionado	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 1,60	R$ 80,12	R$ 98,14			
					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 1,29	R$ 64,70	R$ 79,24			
					TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	50	m	22,479%	R$ 3,91	R$ 195,34	R$ 239,25			
					TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	50	m	22,479%	R$ 34,36	R$ 1.718,18	R$ 2.104,41			
			Ar Condicionado Total						**R$ 41,17**	**R$ 2.058,34**	**R$ 2.521,04**			
		97329	Ar Condicionado	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 2,26	R$ 112,88	R$ 138,25			
					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 1,82	R$ 91,14	R$ 111,63			
					TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	50	m	22,479%	R$ 10,82	R$ 541,02	R$ 662,64			
					TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA ARCONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	50	m	22,479%	R$ 71,68	R$ 3.584,15	R$ 4.389,83			

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

13	**Climatização**	97329	**Ar Condicionado Total**								**R$**	**86,58**	**R$**	**4.329,19**	**R$**	**5.302,35**
		103244	Ar Condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	5	und	22,479%	R$	5,49	R$	27,45	R$	33,62
					TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	5	und	22,479%	R$	13,20	R$	66,00	R$	80,84
					MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	83,98	R$	419,90	R$	514,28
					AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	67,81	R$	339,04	R$	415,26
					AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	5	und	22,479%	R$	1.948,68	R$	9.743,40	R$	11.933,62
					SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	5	und	22,479%	R$	40,54	R$	202,70	R$	248,26
					PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	5	und	22,479%	R$	2,16	R$	10,80	R$	13,23
					CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	5	und	22,479%	R$	8,64	R$	43,20	R$	52,91
			Ar Condicionado Total								**R$**	**2.170,50**	**R$**	**10.852,49**	**R$**	**13.292,02**
	Climatização Total										R$	2.308,58	R$	18.272,80	R$	22.380,34
13 Total											**R$**	**2.308,58**	**R$**	**18.272,80**	**R$**	**22.380,34**
14	**Instalações Hidráulicas**	86872	Louças	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	und	22,479%	R$	22,85	R$	68,54	R$	83,95
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	und	22,479%	R$	61,86	R$	185,59	R$	227,31
					REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	3	und	22,479%	R$	1,52	R$	4,56	R$	5,58
					PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	3	und	22,479%	R$	119,70	R$	359,10	R$	439,82
					TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	3	und	22,479%	R$	639,11	R$	1.917,33	R$	2.348,33
			Louças Total								**R$**	**845,04**	**R$**	**2.535,12**	**R$**	**3.104,99**
		86878	Acessorios	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	5,91	R$	88,62	R$	108,54
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	1,86	R$	27,86	R$	34,12
					SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	15	und	22,479%	R$	75,13	R$	1.126,95	R$	1.380,28
			Acessorios Total								**R$**	**82,90**	**R$**	**1.243,43**	**R$**	**1.522,94**
		86879	Acessorios	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	3,56	R$	53,35	R$	65,34
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	1,12	R$	16,77	R$	20,54
					SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	15	und	22,479%	R$	7,06	R$	105,90	R$	129,71
			Acessorios Total								**R$**	**11,73**	**R$**	**176,02**	**R$**	**215,59**
		86881	Acessorios	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$	10,04	R$	80,30	R$	98,35
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$	3,16	R$	25,24	R$	30,92
					SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	8	und	22,479%	R$	220,00	R$	1.760,00	R$	2.155,63
			Acessorios Total								**R$**	**233,19**	**R$**	**1.865,55**	**R$**	**2.284,90**
		86882	Acessorios	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$	4,74	R$	37,94	R$	46,47
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$	1,49	R$	11,93	R$	14,61
					SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	8	und	22,479%	R$	23,07	R$	184,56	R$	226,05
			Acessorios Total								**R$**	**29,30**	**R$**	**234,42**	**R$**	**287,12**
		86883	Acessorios	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	2,77	R$	27,66	R$	33,88
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	0,87	R$	8,70	R$	10,65
					SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	10	und	22,479%	R$	12,00	R$	120,00	R$	146,97
			Acessorios Total								**R$**	**15,64**	**R$**	**156,36**	**R$**	**191,51**
		86884	Acessorios	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	4,96	R$	49,60	R$	60,74
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	1,56	R$	15,59	R$	19,10
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	10	und	22,479%	R$	0,09	R$	0,88	R$	1,08
					ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	10	und	22,479%	R$	7,26	R$	72,60	R$	88,92
			Acessorios Total								**R$**	**13,87**	**R$**	**138,67**	**R$**	**169,84**
		86885	Acessorios	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	4,96	R$	49,60	R$	60,74
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	1,56	R$	15,59	R$	19,10
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	10	und	22,479%	R$	0,09	R$	0,88	R$	1,08
					ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	10	und	22,479%	R$	9,15	R$	91,50	R$	112,07
			Acessorios Total								**R$**	**15,76**	**R$**	**157,57**	**R$**	**192,99**
		86888	Louças	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	15,68	R$	156,79	R$	192,03
					REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	10	und	22,479%	R$	1,91	R$	19,08	R$	23,36
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	28,45	R$	284,53	R$	348,49
					PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	10	und	22,479%	R$	53,82	R$	538,20	R$	659,18
					ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	10	und	22,479%	R$	13,85	R$	138,50	R$	169,63
					BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	10	und	22,479%	R$	457,95	R$	4.579,50	R$	5.608,93
			Louças Total								**R$**	**571,66**	**R$**	**5.716,59**	**R$**	**7.001,63**
		86909	Metais	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	1,83	R$	9,16	R$	11,22
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	5,83	R$	29,14	R$	35,70
					TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4	5	und	22,479%	R$	126,39	R$	631,95	R$	774,01
			Metais Total								**R$**	**134,05**	**R$**	**670,26**	**R$**	**820,92**
		86913	Metais	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	1,68	R$	8,39	R$	10,27
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	5	und	22,479%	R$	0,09	R$	0,44	R$	0,54
					TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	5	und	22,479%	R$	50,60	R$	253,00	R$	309,87
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	5,33	R$	26,67	R$	32,67
			Metais Total								**R$**	**57,70**	**R$**	**288,50**	**R$**	**353,36**
		86914	Metais	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	1,68	R$	25,16	R$	30,81
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	15	und	22,479%	R$	0,09	R$	1,33	R$	1,62
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	5,33	R$	80,02	R$	98,01
					TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	15	und	22,479%	R$	94,75	R$	1.421,25	R$	1.740,73
			Metais Total								**R$**	**101,85**	**R$**	**1.527,76**	**R$**	**1.871,18**
		86937	Louças	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	10	und	22,479%	R$	55,00	R$	550,00	R$	673,63
					SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	10	und	22,479%	R$	24,28	R$	242,80	R$	297,38

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

14	**Instalações Hidraúlicas**	86937	Louças	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC -	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	10	und	22,479%	R$ 115,26	R$ 1.152,60	R$ 1.411,69			
			Louças Total						**R$ 194,54**	**R$ 1.945,40**	**R$ 2.382,71**			
		89351	Registros	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$ 2,98	R$ 14,89	R$ 18,23			
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$ 3,64	R$ 18,18	R$ 22,26			
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	5	und	22,479%	R$ 0,18	R$ 0,88	R$ 1,07			
					REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	5	und	22,479%	R$ 46,08	R$ 230,40	R$ 282,19			
			Registros Total						**R$ 52,87**	**R$ 264,34**	**R$ 323,76**			
		89353	Registros	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$ 2,98	R$ 14,89	R$ 18,23			
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$ 3,64	R$ 18,18	R$ 22,26			
					REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	5	und	22,479%	R$ 57,45	R$ 287,25	R$ 351,82			
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	5	und	22,479%	R$ 0,18	R$ 0,88	R$ 1,07			
			Registros Total						**R$ 64,24**	**R$ 321,19**	**R$ 393,39**			
		89355	Água Fria	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 10,82	R$ 540,87	R$ 662,45			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 8,86	R$ 442,99	R$ 542,57			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	50	m	22,479%	R$ 0,22	R$ 10,79	R$ 13,21			
					TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	50	m	22,479%	R$ 4,54	R$ 227,17	R$ 278,24			
			Água Fria Total						**R$ 24,44**	**R$ 1.221,82**	**R$ 1.496,48**			
		89356	Água Fria	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 12,54	R$ 626,81	R$ 767,71			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 10,27	R$ 513,38	R$ 628,78			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	50	m	22,479%	R$ 0,25	R$ 12,49	R$ 15,30			
					TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	50	m	22,479%	R$ 5,13	R$ 256,55	R$ 314,22			
			Água Fria Total						**R$ 28,18**	**R$ 1.409,24**	**R$ 1.726,02**			
		89385	Água Fria	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	28	und	22,479%	R$ 3,11	R$ 87,20	R$ 106,80			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	28	und	22,479%	R$ 2,55	R$ 71,42	R$ 87,47			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	28	und	22,479%	R$ 0,09	R$ 2,49	R$ 3,05			
					SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	28	und	22,479%	R$ 0,61	R$ 17,02	R$ 20,84			
					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	28	und	22,479%	R$ 0,45	R$ 12,66	R$ 15,50			
					LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	28	und	22,479%	R$ 1,78	R$ 49,84	R$ 61,04			
			Água Fria Total						**R$ 8,59**	**R$ 240,62**	**R$ 294,71**			
		89707	Esgoto	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$ 13,15	R$ 197,30	R$ 241,65			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$ 10,77	R$ 161,59	R$ 197,92			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	15	und	22,479%	R$ 0,04	R$ 0,65	R$ 0,80			
					SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	15	und	22,479%	R$ 3,82	R$ 57,30	R$ 70,18			
					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	15	und	22,479%	R$ 2,24	R$ 33,56	R$ 41,11			
					CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	15	und	22,479%	R$ 28,77	R$ 431,55	R$ 528,56			
			Esgoto Total						**R$ 58,80**	**R$ 881,96**	**R$ 1.080,21**			
		89711	Esgoto	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	m	22,479%	R$ 9,67	R$ 193,32	R$ 236,78			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	m	22,479%	R$ 7,92	R$ 158,34	R$ 193,93			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	20	m	22,479%	R$ 0,05	R$ 0,92	R$ 1,13			
					TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	20	m	22,479%	R$ 8,06	R$ 161,19	R$ 197,42			
			Esgoto Total						**R$ 25,69**	**R$ 513,77**	**R$ 629,26**			
		89712	Esgoto	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	m	22,479%	R$ 10,50	R$ 314,92	R$ 385,71			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	m	22,479%	R$ 8,60	R$ 257,93	R$ 315,91			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	30	m	22,479%	R$ 0,05	R$ 1,50	R$ 1,83			
					TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	30	m	22,479%	R$ 13,31	R$ 399,39	R$ 489,16			
			Esgoto Total						**R$ 32,46**	**R$ 973,74**	**R$ 1.192,62**			
		89713	Esgoto	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	m	22,479%	R$ 12,58	R$ 125,79	R$ 154,07			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	m	22,479%	R$ 10,30	R$ 103,03	R$ 126,19			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	10	m	22,479%	R$ 0,06	R$ 0,60	R$ 0,73			
					TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	10	m	22,479%	R$ 17,47	R$ 174,69	R$ 213,96			
			Esgoto Total						**R$ 40,41**	**R$ 404,11**	**R$ 494,95**			
		89714	Esgoto	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 14,66	R$ 733,04	R$ 897,82			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50	m	22,479%	R$ 12,01	R$ 600,38	R$ 735,34			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	50	m	22,479%	R$ 0,07	R$ 3,48	R$ 4,27			
					TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	50	m	22,479%	R$ 18,45	R$ 922,51	R$ 1.129,88			
			Esgoto Total						**R$ 45,19**	**R$ 2.259,41**	**R$ 2.767,31**			
		89724	Esgoto	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 4,19	R$ 41,90	R$ 51,32			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$ 3,43	R$ 34,32	R$ 42,03			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	10	und	22,479%	R$ 0,02	R$ 0,20	R$ 0,25			
					SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	10	und	22,479%	R$ 1,30	R$ 13,02	R$ 15,95			
					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	10	und	22,479%	R$ 0,76	R$ 7,59	R$ 9,29			
					JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	10	und	22,479%	R$ 2,48	R$ 24,80	R$ 30,37			
			Esgoto Total						**R$ 12,18**	**R$ 121,82**	**R$ 149,21**			
		89726	Esgoto	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$ 4,19	R$ 33,52	R$ 41,05			
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	und	22,479%	R$ 3,43	R$ 27,45	R$ 33,62			
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	8	und	22,479%	R$ 0,02	R$ 0,16	R$ 0,20			
					SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	8	und	22,479%	R$ 1,30	R$ 10,42	R$ 12,76			
					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	8	und	22,479%	R$ 0,76	R$ 6,07	R$ 7,43			
					JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	8	und	22,479%	R$ 2,75	R$ 22,00	R$ 26,95			
			Esgoto Total						**R$ 12,45**	**R$ 99,62**	**R$ 122,01**			

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

14	**Instalações Hidraúlicas**	89730	Esgoto	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	und	22,479%	R$	4,19	R$	12,57	R$	15,39
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3	und	22,479%	R$	3,43	R$	10,29	R$	12,61
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	3	und	22,479%	R$	0,02	R$	0,06	R$	0,07
					SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	3	und	22,479%	R$	1,30	R$	3,91	R$	4,79
					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	3	und	22,479%	R$	0,76	R$	2,28	R$	2,79
					CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3	und	22,479%	R$	8,12	R$	24,36	R$	29,84
			Esgoto Total						**R$**	**17,82**	**R$**	**53,47**	**R$**	**65,49**
		89731	Esgoto	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6	und	22,479%	R$	4,55	R$	27,30	R$	33,43
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6	und	22,479%	R$	3,73	R$	22,36	R$	27,38
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	6	und	22,479%	R$	1,58	R$	9,49	R$	11,62
					JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	6	und	22,479%	R$	3,59	R$	21,54	R$	26,38
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	6	und	22,479%	R$	3,38	R$	20,28	R$	24,84
			Esgoto Total						**R$**	**16,83**	**R$**	**100,96**	**R$**	**123,66**
		89732	Esgoto	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6	und	22,479%	R$	4,55	R$	27,30	R$	33,43
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6	und	22,479%	R$	3,73	R$	22,36	R$	27,38
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	6	und	22,479%	R$	1,58	R$	9,49	R$	11,62
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	6	und	22,479%	R$	3,38	R$	20,28	R$	24,84
					JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	6	und	22,479%	R$	4,45	R$	26,70	R$	32,70
			Esgoto Total						**R$**	**17,69**	**R$**	**106,12**	**R$**	**129,98**
		89735	Esgoto	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	4,55	R$	68,24	R$	83,58
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$	3,73	R$	55,89	R$	68,45
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	15	und	22,479%	R$	1,58	R$	23,72	R$	29,06
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	15	und	22,479%	R$	3,38	R$	50,70	R$	62,10
					CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	15	und	22,479%	R$	16,05	R$	240,75	R$	294,87
			Esgoto Total						**R$**	**29,29**	**R$**	**439,30**	**R$**	**538,05**
		89743	Esgoto	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$	5,45	R$	38,15	R$	46,73
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7	und	22,479%	R$	4,46	R$	31,25	R$	38,27
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	7	und	22,479%	R$	2,37	R$	16,61	R$	20,34
					CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	7	und	22,479%	R$	52,26	R$	365,82	R$	448,05
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	7	und	22,479%	R$	4,98	R$	34,86	R$	42,70
			Esgoto Total						**R$**	**69,53**	**R$**	**486,68**	**R$**	**596,08**
		89748	Esgoto	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	6,35	R$	63,54	R$	77,82
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	5,20	R$	52,04	R$	63,74
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	10	und	22,479%	R$	3,64	R$	36,37	R$	44,55
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	10	und	22,479%	R$	6,00	R$	60,00	R$	73,49
					CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	10	und	22,479%	R$	27,36	R$	273,60	R$	335,10
			Esgoto Total						**R$**	**48,56**	**R$**	**485,55**	**R$**	**594,70**
		89750	Esgoto	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6	und	22,479%	R$	6,35	R$	38,12	R$	46,69
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6	und	22,479%	R$	5,20	R$	31,22	R$	38,24
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	6	und	22,479%	R$	3,64	R$	21,82	R$	26,73
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	6	und	22,479%	R$	6,00	R$	36,00	R$	44,09
					CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	6	und	22,479%	R$	68,41	R$	410,46	R$	502,73
			Esgoto Total						**R$**	**89,61**	**R$**	**537,63**	**R$**	**658,49**
		89784	Esgoto	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL E DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	6,07	R$	30,33	R$	37,15
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	4,97	R$	24,84	R$	30,43
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	5	und	22,479%	R$	2,37	R$	11,86	R$	14,53
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	5	und	22,479%	R$	5,07	R$	25,35	R$	31,05
					TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	5	und	22,479%	R$	8,82	R$	44,10	R$	54,01
			Esgoto Total						**R$**	**27,30**	**R$**	**136,49**	**R$**	**167,17**
		89785	Esgoto	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	und	22,479%	R$	8,47	R$	16,94	R$	20,75
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	und	22,479%	R$	6,94	R$	13,88	R$	17,00
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	2	und	22,479%	R$	5,46	R$	10,91	R$	13,37
					JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	2	und	22,479%	R$	11,57	R$	23,14	R$	28,34
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	2	und	22,479%	R$	5,07	R$	10,14	R$	12,42
			Esgoto Total						**R$**	**37,51**	**R$**	**75,01**	**R$**	**91,88**
		89795	Esgoto	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	und	22,479%	R$	7,27	R$	14,54	R$	17,80
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	und	22,479%	R$	5,95	R$	11,91	R$	14,58
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	2	und	22,479%	R$	3,56	R$	7,12	R$	8,72
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	2	und	22,479%	R$	7,47	R$	14,94	R$	18,30
					JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIA	2	und	22,479%	R$	21,92	R$	43,84	R$	53,69
			Esgoto Total						**R$**	**46,17**	**R$**	**92,34**	**R$**	**113,09**
		89796	Esgoto	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	8,47	R$	42,36	R$	51,88
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	6,94	R$	34,69	R$	42,49

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

14	**Instalações Hidraúlicas**	89796	Esgoto	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	5	und	22,479%	R$	5,46	R$	27,28	R$	33,41
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	5	und	22,479%	R$	7,47	R$	37,35	R$	45,75
					TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	5	und	22,479%	R$	18,77	R$	93,85	R$	114,95
			Esgoto Total						**R$**	**47,11**	**R$**	**235,53**	**R$**	**288,48**
		89797	Esgoto	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	und	22,479%	R$	8,47	R$	16,94	R$	20,75
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	und	22,479%	R$	6,94	R$	13,88	R$	17,00
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	2	und	22,479%	R$	5,46	R$	10,91	R$	13,37
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	2	und	22,479%	R$	9,00	R$	18,00	R$	22,05
					JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	2	und	22,479%	R$	28,19	R$	56,38	R$	69,05
			Esgoto Total						**R$**	**58,06**	**R$**	**116,11**	**R$**	**142,21**
		89985	Registros	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	5,98	R$	59,77	R$	73,20
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	7,30	R$	72,97	R$	89,38
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	10	und	22,479%	R$	0,18	R$	1,76	R$	2,15
					REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	10	und	22,479%	R$	132,19	R$	1.321,90	R$	1.619,05
			Registros Total						**R$**	**145,64**	**R$**	**1.456,40**	**R$**	**1.783,78**
		89987	Registros	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	5,98	R$	59,77	R$	73,20
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	und	22,479%	R$	7,30	R$	72,97	R$	89,38
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	10	und	22,479%	R$	0,18	R$	1,76	R$	2,15
					REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	10	und	22,479%	R$	57,45	R$	574,50	R$	703,64
			Registros Total						**R$**	**70,90**	**R$**	**709,00**	**R$**	**868,37**
		94227	Calha	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	m	22,479%	R$	7,02	R$	105,24	R$	128,90
					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	15	m	22,479%	R$	0,15	R$	2,27	R$	2,79
					SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	15	m	22,479%	R$	1,69	R$	25,31	R$	31,00
					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	m	22,479%	R$	6,12	R$	91,82	R$	112,46
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	15	m	22,479%	R$	0,45	R$	6,69	R$	8,19
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	15	m	22,479%	R$	0,60	R$	8,96	R$	10,98
					REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	15	m	22,479%	R$	0,20	R$	2,95	R$	3,61
					SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	15	m	22,479%	R$	18,03	R$	270,51	R$	331,32
					CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	15	m	22,479%	R$	34,82	R$	522,27	R$	639,67
			Calha Total						**R$**	**69,07**	**R$**	**1.036,03**	**R$**	**1.268,92**
		94228	Calha	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	m	22,479%	R$	9,23	R$	138,46	R$	169,58
					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	15	m	22,479%	R$	0,25	R$	3,70	R$	4,53
					SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	15	m	22,479%	R$	2,58	R$	38,69	R$	47,38
					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	m	22,479%	R$	9,02	R$	135,29	R$	165,70
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	15	m	22,479%	R$	0,45	R$	6,69	R$	8,19
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	15	m	22,479%	R$	0,60	R$	8,96	R$	10,98
					REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	15	m	22,479%	R$	0,30	R$	4,43	R$	5,42
					SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	15	m	22,479%	R$	27,51	R$	412,64	R$	505,40
					CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	15	m	22,479%	R$	45,36	R$	680,40	R$	833,35
			Calha Total						**R$**	**95,28**	**R$**	**1.429,24**	**R$**	**1.750,52**
		94229	Calha	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	m	22,479%	R$	15,75	R$	236,24	R$	289,34
					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	15	m	22,479%	R$	0,47	R$	7,11	R$	8,70
					SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	15	m	22,479%	R$	5,13	R$	76,89	R$	94,18
					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	m	22,479%	R$	17,55	R$	263,25	R$	322,42
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	15	m	22,479%	R$	0,45	R$	6,69	R$	8,19
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	15	m	22,479%	R$	0,60	R$	8,96	R$	10,98
					REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	15	m	22,479%	R$	0,60	R$	9,04	R$	11,07
					SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	15	m	22,479%	R$	55,02	R$	825,28	R$	1.010,80
					CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	15	m	22,479%	R$	88,74	R$	1.331,03	R$	1.630,24
			Calha Total						**R$**	**184,30**	**R$**	**2.764,48**	**R$**	**3.385,91**
		94704	Água Fria	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	4,54	R$	22,68	R$	27,78
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	3,72	R$	18,58	R$	22,75
					SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	5	und	22,479%	R$	0,48	R$	2,39	R$	2,92
					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	5	und	22,479%	R$	0,36	R$	1,80	R$	2,21
					ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	5	und	22,479%	R$	21,82	R$	109,10	R$	133,62
			Água Fria Total						**R$**	**30,91**	**R$**	**154,55**	**R$**	**189,29**
		94706	Água Fria	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	4,86	R$	24,28	R$	29,74
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	3,98	R$	19,89	R$	24,36
					LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	5	und	22,479%	R$	0,02	R$	0,11	R$	0,13
					SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	5	und	22,479%	R$	0,96	R$	4,78	R$	5,85
					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	5	und	22,479%	R$	0,63	R$	3,14	R$	3,85
					ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	5	und	22,479%	R$	21,82	R$	109,10	R$	133,62
			Água Fria Total						**R$**	**32,26**	**R$**	**161,29**	**R$**	**197,55**
		94783	Água Fria	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	4,32	R$	21,62	R$	26,49
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$	3,54	R$	17,71	R$	21,69
					SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	5	und	22,479%	R$	0,26	R$	1,30	R$	1,60
					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	5	und	22,479%	R$	0,18	R$	0,92	R$	1,13

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

14	**Instalações Hidraúlicas**	94783	Água Fria	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	5	und	22,479%	R$ 13,34	R$ 66,70	R$ 81,69
			Água Fria Total						**R$ 21,65**	**R$ 108,26**	**R$ 132,59**
		95544	Acessorios	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 02/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 3,59	R$ 71,84	R$ 87,99
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 12,41	R$ 248,18	R$ 303,96
					PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	20	und	22,479%	R$ 28,40	R$ 568,00	R$ 695,68
			Acessorios Total						**R$ 44,40**	**R$ 888,02**	**R$ 1.087,63**
		95547	Acessorios	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 02/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 3,59	R$ 71,84	R$ 87,99
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20	und	22,479%	R$ 12,41	R$ 248,18	R$ 303,96
					SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	20	und	22,479%	R$ 43,90	R$ 878,00	R$ 1.075,37
			Acessorios Total						**R$ 59,90**	**R$ 1.198,02**	**R$ 1.467,32**
		100858	Louças	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$ 11,09	R$ 55,47	R$ 67,94
					PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	5	und	22,479%	R$ 39,90	R$ 199,50	R$ 244,35
					FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	5	und	22,479%	R$ 0,09	R$ 0,44	R$ 0,54
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	und	22,479%	R$ 35,29	R$ 176,45	R$ 216,11
					MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	5	und	22,479%	R$ 426,56	R$ 2.132,80	R$ 2.612,23
					VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	5	und	22,479%	R$ 347,09	R$ 1.735,45	R$ 2.125,56
			Louças Total						**R$ 860,02**	**R$ 4.300,11**	**R$ 5.266,74**
		102146	Acessorios	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF 11/2025	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	m²	22,479%	R$ 7,01	R$ 35,07	R$ 42,95
					VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5	m²	22,479%	R$ 8,83	R$ 44,15	R$ 54,07
					ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	5	m²	22,479%	R$ 312,46	R$ 1.562,30	R$ 1.913,49
			Acessorios Total						**R$ 328,30**	**R$ 1.641,52**	**R$ 2.010,52**
		104345	Esgoto	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	und	22,479%	R$ 7,67	R$ 69,03	R$ 84,55
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	und	22,479%	R$ 6,28	R$ 56,54	R$ 69,25
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	9	und	22,479%	R$ 4,43	R$ 39,85	R$ 48,81
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	9	und	22,479%	R$ 1,69	R$ 15,21	R$ 18,63
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	9	und	22,479%	R$ 6,00	R$ 54,00	R$ 66,14
					JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	9	und	22,479%	R$ 28,19	R$ 253,71	R$ 310,74
			Esgoto Total						**R$ 54,26**	**R$ 488,34**	**R$ 598,12**
		104347	Esgoto	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$ 8,07	R$ 8,07	R$ 9,88
					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	und	22,479%	R$ 6,61	R$ 6,61	R$ 8,09
					PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	1	und	22,479%	R$ 4,82	R$ 4,82	R$ 5,91
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	1	und	22,479%	R$ 2,49	R$ 2,49	R$ 3,05
					JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	1	und	22,479%	R$ 28,19	R$ 28,19	R$ 34,53
					ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	1	und	22,479%	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 7,35
			Esgoto Total						**R$ 56,18**	**R$ 56,18**	**R$ 68,81**
		106779	Metais	TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$ 0,89	R$ 13,30	R$ 16,29
					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15	und	22,479%	R$ 3,06	R$ 45,94	R$ 56,27
					TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	15	und	22,479%	R$ 149,41	R$ 2.241,15	R$ 2.744,94
			Metais Total						**R$ 153,36**	**R$ 2.300,39**	**R$ 2.817,49**
	Instalações Hidraúlicas Total								R$ 5.424,61	R$ 46.924,34	R$ 57.472,46
14 Total									**R$ 5.424,61**	**R$ 46.924,34**	**R$ 57.472,46**
15	**Telhamento**	94210	Telhado	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	150	m²	22,479%	R$ 23,28	R$ 3.492,23	R$ 4.277,25
					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 4,05	R$ 607,43	R$ 743,97
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	150	m²	22,479%	R$ 0,16	R$ 23,57	R$ 28,87
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	150	m²	22,479%	R$ 0,34	R$ 50,96	R$ 62,41
					CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	150	m²	22,479%	R$ 0,40	R$ 60,48	R$ 74,08
					PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	150	m²	22,479%	R$ 6,05	R$ 907,20	R$ 1.111,13
					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	150	m²	22,479%	R$ 4,35	R$ 652,80	R$ 799,55
			Telhado Total						**R$ 38,63**	**R$ 5.794,67**	**R$ 7.097,25**
		94221	Telhado	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2026	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	100	m	22,479%	R$ 0,21	R$ 21,26	R$ 26,03
					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$ 5,64	R$ 563,59	R$ 690,28
					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$ 5,39	R$ 538,63	R$ 659,71
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	100	m	22,479%	R$ 0,46	R$ 45,95	R$ 56,28
					CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	100	m	22,479%	R$ 23,07	R$ 2.307,00	R$ 2.825,59
					ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_07/2026	100	m	22,479%	R$ 0,01	R$ 0,89	R$ 1,09
			Telhado Total						**R$ 34,77**	**R$ 3.477,32**	**R$ 4.258,99**
		94223	Telhado	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 06/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$ 3,83	R$ 383,45	R$ 469,64
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	100	m	22,479%	R$ 0,04	R$ 3,55	R$ 4,34
					CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	100	m	22,479%	R$ 1,28	R$ 128,00	R$ 156,77
					PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	100	m	22,479%	R$ 19,20	R$ 1.920,00	R$ 2.351,60
					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100	m	22,479%	R$ 4,69	R$ 468,62	R$ 573,97
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	100	m	22,479%	R$ 0,08	R$ 7,67	R$ 9,39
					CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	100	m	22,479%	R$ 55,07	R$ 5.506,97	R$ 6.744,88
			Telhado Total						**R$ 84,18**	**R$ 8.418,25**	**R$ 10.310,59**
		100330	Telhado	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	200	m²	22,479%	R$ 0,16	R$ 32,43	R$ 39,72

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

15	**Telhamento**	100330	Telhado	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS [illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m²	22,479%	R$	5,42	R$	1.084,77	R$	1.328,61
					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	m²	22,479%	R$	4,33	R$	866,10	R$	1.060,79
					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	200	m²	22,479%	R$	0,22	R$	43,75	R$	53,59
					TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	200	m²	22,479%	R$	11,93	R$	2.385,60	R$	2.921,86
			Telhado Total						**R$**	**22,06**	**R$**	**4.412,64**	**R$**	**5.404,56**
	Telhamento Total								R$	179,65	R$	22.102,80	R$	27.071,40
15 Total									R$	179,65	R$	22.102,80	R$	27.071,40
16	**Piso Externo**	94992	Passeio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60	m²	22,479%	R$	3,21	R$	192,60	R$	235,90
					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60	m²	22,479%	R$	6,12	R$	367,08	R$	449,60
					CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	60	m²	22,479%	R$	38,43	R$	2.305,68	R$	2.823,97
					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	60	m²	22,479%	R$	0,46	R$	27,76	R$	34,00
					SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	60	m²	22,479%	R$	1,20	R$	71,82	R$	87,96
					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60	m²	22,479%	R$	4,99	R$	299,15	R$	366,40
					TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	60	m²	22,479%	R$	28,73	R$	1.723,64	R$	2.111,09
			Passeio Total						**R$**	**83,13**	**R$**	**4.987,74**	**R$**	**6.108,93**
	Piso Externo Total								R$	83,13	R$	4.987,74	R$	6.108,93
16 Total									R$	83,13	R$	4.987,74	R$	6.108,93
Total Geral									R$	23.124,61	R$	651.155,06	R$	797.528,21

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DE ALMEIDA MARQUES
Data: 10/11/2026 12:06:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

ANEXO II DO EDITAL – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX., NA FORMA ABAIXO.

PRC N°: 035/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 07/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SISRP) MAIOR DESCONTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0101 2004 339039 – OBRAS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 797.528,48 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Aos ?? dias do mês de ?? de ??, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.262/0001-49, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 65, Centro, na cidade de Barão de Cocais/MG, CEP 35970-000, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Tiago Antônio dos Santos, portador do CPF. n.º 088.225.166-05, RG 13.442.240-MG, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para execução de serviços constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa.

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela Câmara Municipal de Barão de Cocais, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Barão de Cocais, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PRC nº. 035/2026 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 07/2026** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia e manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, nos imóveis da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, com fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, ferramenta, EPI's e demais recursos necessários**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração, mediante assinatura em contrato específico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos serviços e material serão nos locais indicados pela Câmara Municipal de Barão de Cocais, devidamente descrito no contrato e na emissão da ordem de serviço.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso I do art. 140 da Lei nº. 14133/2021:

3.2.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado;

3.2.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.3. Caso o serviço seja reprovado, a reexecução e reposição do mesmo deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação à empresa contratada por meio de laudo de reprovação.

3.4. O não atendimento no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta da seguinte dotação: 01 031 0101 2004 339039 – Obras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelos serviços executados o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o desconto de (??)% sobre o valor unitário de cada item, a ser regularmente identificado nos respectivos contratos**,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão liberados em até 10(dez) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital.

6.2. A CÂMARA MUNICIPAL reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o serviço seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Ordem de Serviço.

6.3. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, devidamente cadastrado no SICAF, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, podendo ser prorrogado aos moldes do art. 84 da Lei 14133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Executar os serviços objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

8.2. Reexecutar os serviços, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Manter, durante o período de execução até o pagamento dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.4 Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 125 da Lei nº. 14133/21.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 120 da Lei nº.14133/21.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 120 da Lei nº. 14133/21.

8.7. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 117 da Lei nº. 14133/21.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais ou serviços objeto deste Pregão Eletrônico, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao fornecedor registrado o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o fornecedor registrado seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a Câmara reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos/serviço entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. O Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O fornecedor registrado poderá requerer ao órgão gerenciador o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o inciso IX da Lei 14133/21 e art. 29, II, do Decreto 11462/2023.

11.2. O fornecedor registrado terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas no art. 28, do Decreto nº. 11462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico, a Lei nº. 14133/21 e o Decreto 11462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Câmara Municipal, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14133/21, Decreto n° 11462/2023 e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante a Comarca de Barão de Cocais/MG.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Barão de Cocais, ____ de _____ de _____.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

Repres. Legal: Presidente da Câmara – Tiago Antônio dos Santos

CONTRATANTE

Empresa (...)

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

Minuta de Ata de Registro de Preço examinada e aprovada pela Diretoria Jurídica em 16/11/2026

FREDERICO LUIZ DIAS SOUZA

Assinado de forma digital por FREDERICO LUIZ DIAS SOUZA
Dados: 2026.11.18 14:43:03 -03'00'

Frederico Luiz Dias Souza

ANEXO III DO EDITAL – MINUTA DO CONTRATO

Av. Getúlio Vargas, n.° 65, Centro – CEP 35970-000 – Barão de Cocais/MG
Tel.: (31) 3837-1391 | Site: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br

CONTRATO Nº (...)/2026

PRC n° 035/2026
Pregão para Registro de Preço n° 07/2026
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339039 – Obras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global Contratual (Estimado): R$ 797.528,48 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, n° 65, Centro, Barão de Cocais, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.262/0001-49, neste ato representado pelo seu Presidente Tiago Antônio dos Santos, e a empresa (...) doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por (...), em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia e manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, nos imóveis da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, com fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, ferramenta, EPI’s e demais recursos necessários.

1.2. Neste ato, serão contratados os seguintes serviços registrados:
Item 01: ???????
Item 02: ??????

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Contratante pagará à Contratada pelo objeto deste CONTRATO o valor unitário de cada item registrado em conformidade com a comprovação da descrição dos produtos acima descritos, aplicando o desconto de (??)% sobre o valor unitário de cada item registrado.

2.2. O valor dos itens contratados seguem os seguintes valores:

Item 1.

Serviço	Valor Unitário com desconto de ??? %	Unidade medida
????	????	?????

2.3. O valor final será obtido por meio da medição dos serviços prestados, observando a quantidade máxima fixada pela Administração no processo licitatório de referência.

2.4. No valor ajustado no *caput* desta Cláusula estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma como dispõem os artigos 105 e seguintes da Lei 14.133.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos à Contratada serão realizados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado, estando estritamente vinculados à efetiva execução dos serviços, à entrega dos produtos/serviços e ao respectivo aceite pela fiscalização da Contratante.

4.2. A Câmara efetuará o pagamento da prestação dos serviços efetivamente realizados em até 10 (dez) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal correspondente, com aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda, a ordem cronológica de sua exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais exigências a seguir indicadas:

4.2.1. A contagem para o 10º (décimo) dia só se inicia após a aceitação dos serviços prestados e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas;

4.2.2. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização;

4.2.3. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal Eletrônica;

4.2.4. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, via e-mail, aos cuidados do responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas;

4.2.5. O encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compras@cmbaraodecocais.mg.gov.br;

4.2.6. A liberação dos pagamentos ficará condicionada, cumulativamente, à:

a) Execução da etapa correspondente, conforme cronograma aprovado;

b) Entrega integral dos produtos e documentos técnicos exigidos;

c) Validação técnica e aceite formal pela fiscalização;

d) Apresentação das respectivas ARTs e/ou RRTs dos serviços executados;

e) Comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada, quando exigido pela legislação vigente.

4.2.10. Em caso de inadimplemento da Administração por prazo superior a 90 (noventa) dias, a execução dos serviços do presente contrato poderá ser suspensa, nos termos do da Lei 14.133/2021;

4.3. Todas as atividades executadas pela contratada deverão ser comprovadas por meio de Ordem de Fornecimento, onde conste a descrição do serviço executado e quantitativo, solicitante, destinação e assinatura do responsável pela autorização dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da dotação 01 031 0101 2004 339039 – Obras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, previstas para o exercício de 2026; podendo ser suplementado na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, constituem obrigações da Contratada:

6.1.1 Assinar o contrato no prazo estabelecido no edital.

6.1.2 Executar integralmente os serviços contratados, em conformidade com o edital, termo de referência, estudo técnico preliminar, proposta apresentada, normas técnicas vigentes e determinações da fiscalização, garantindo qualidade, precisão e exequibilidade.

6.1.3 Executar os serviços com boa técnica, mão de obra qualificada e equipe técnica legalmente habilitada, devidamente registrada nos conselhos profissionais competentes.

6.1.4 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma aprovado, promovendo, sem ônus adicional, ajustes, correções ou complementações solicitadas pela fiscalização ou por órgãos competentes.

6.1.5 Reparar ou corrigir, às suas expensas, falhas, defeitos ou inconsistências identificadas na execução dos serviços, no prazo fixado pela Administração.

6.1.6 Garantir suporte técnico após a entrega dos serviços, pelo prazo mínimo contratualmente estabelecido, para ajustes e esclarecimentos que não impliquem alteração do escopo.

6.1.7 Disponibilizar canais formais de comunicação com a Contratante, incluindo e-mail institucional atualizado e central de atendimento para suporte e tratativas operacionais.

6.1.8 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração ou fiscalização, atendendo prontamente reclamações e demandas relacionadas à execução contratual.

6.1.9 Comunicar formalmente à Contratante qualquer anormalidade relevante na execução dos serviços.

6.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência Eletrônica, comunicando imediatamente qualquer alteração que possa comprometer sua regularidade.

6.1.11 Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade perante o FGTS, a Previdência Social e demais obrigações contratuais.

6.1.12 Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e comerciais, bem como por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do contrato, não gerando qualquer vínculo com a Contratante.

6.1.13 Assumir integral responsabilidade civil, administrativa e penal por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, independentemente da fiscalização exercida.

6.1.14 Providenciar, às suas expensas, as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), quando aplicável.

6.1.15 Observar rigorosamente a legislação aplicável, incluindo normas da ABNT, legislações urbanísticas, normas de acessibilidade, segurança, sustentabilidade e demais exigências dos órgãos competentes.

6.1.16 Fornecer produtos e insumos dentro dos padrões de qualidade, higiene e validade exigidos, vedada a reutilização inadequada de materiais, quando aplicável ao objeto.

6.1.17 Não ceder ou subcontratar total ou parcialmente o objeto contratual sem autorização expressa da Administração.

6.1.18 Não veicular publicidade relativa ao contrato sem autorização da Administração.

6.1.19 Atender integralmente às solicitações da Contratante previstas nos documentos da contratação.

6.1.20 Sujeitar-se à fiscalização da execução contratual, inclusive quanto à aceitação ou rejeição dos serviços entregues.

6.1.21 Aceitar acréscimos ou supressões contratuais, nos limites legais.

6.1.22 Atuar em conformidade com as diretrizes da Administração.

6.1.23 Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

6.1.24 Manter sigilo sobre informações, dados e documentos obtidos em razão da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

7.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, constituem, ainda, obrigações da CÂMARA:

7.1.1. Alocar como Gestor do CONTRATO, a servidora Andreia Patrícia Gonçalves que será responsável pela avaliação do recebimento dos produtos, pela liquidação da despesa e como fiscal do contrato o servidor Lucas Tonhela El Yark, responsável pelo atestado de cumprimento das obrigações, mediante análise da conformidade técnica dos projetos, o atendimento aos prazos, a compatibilidade entre as disciplinas, a observância das normas técnicas e aderência ao Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, à proposta e ao CONTRATO;

7.1.2. Proceder aos pedidos de fornecimento/serviços à Contratada, de acordo com as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço, observados os prazos contratuais.

7.1.3. Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do contrato de forma contínua, técnica e proporcional, sem interferir indevidamente na autonomia da Contratada.

7.1.4. Exercer as prerrogativas previstas no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.5. Disponibilizar à Contratada acesso às dependências, instalações, terreno e informações institucionais necessárias à execução contratual, observadas as normas internas.

7.1.6. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Contratada e fornecer suporte técnico necessário à execução dos serviços.

7.1.7. Analisar, avaliar e manifestar-se, em prazo razoável, sobre produtos, relatórios, projetos e documentos apresentados pela Contratada, aprovando-os ou solicitando ajustes fundamentados.

7.1.8. Comunicar à Contratada, de forma tempestiva e por escrito, quaisquer irregularidades, falhas, vícios ou inconformidades, fixando prazo para correção, sob pena de aplicação de sanções.

7.1.9. Rejeitar serviços executados em desacordo com o contrato ou de qualidade inferior, exigindo sua correção sem ônus adicional.

7.1.10. Promover, quando necessário, reuniões técnicas de alinhamento com a Contratada para acompanhamento da execução contratual.

7.1.11. Efetuar os pagamentos devidos na forma e prazos estabelecidos, após o devido atesto da execução.

7.1.12. Adotar as providências administrativas necessárias à tramitação interna do processo, incluindo obtenção de autorizações e validações institucionais.

7.1.13. Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas em lei e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.1.14. Cumprir e fazer cumprir as disposições contratuais, bem como observar os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

7.1.15. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS

8.1. Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes, nos exatos termos:

a) É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CÂMARA, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CÂMARA aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.
b) O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado por terceiros, sem autorização prévia da Câmara Municipal, por escrito, sob pena de rescisão contratual e aplicação de demais sanções previstas neste Instrumento.
c) Operações de reorganização empresarial tais como fusão, cisão e incorporação,

deverão ser comunicadas a Câmara Municipal e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1. Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da notificação da Contratante: sem prejuízo da aplicação do disposto nos artigos 157 e seguintes da Lei 14.133/2021:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro - As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas na forma dos artigos 157 e seguintes da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito pela Contratante, nas hipóteses previstas nos artigos 104 e 105 da Lei 14.133/2021;

II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para a Contratante;

III. por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos do artigo 137 da Lei 14.133/2021, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a Contratada obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando a Contratante a aplicar o disposto no artigo 139, da Lei 14.133/2021, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos artigo 137 da Lei 14.133/2021, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ÔNUS FISCAIS

11.1. Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CÂMARA, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que a CÂMARA poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

12.1. Fica estabelecido que a Contratada é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastando a Contratante, em qualquer hipótese, de qualquer responsabilidade, direta e indireta, trabalhista e previdenciária.

Parágrafo Único - A Contratada obriga-se a reembolsar a Contratante de todas as despesas que este tiver, decorrentes de indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela Contratada, seus prepostos ou subordinados na execução dos serviços objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro - A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das

obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo - Integram o presente CONTRATO: O Termo de Referência (TR) nº:33/2026 com seus anexos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) n° 11/2026 com seus anexos, o Edital de referência com seus anexos e a Ata de Registro de Preço de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Barão de Cocais, MG, para solucionar eventuais litígios decorrentes deste CONTRATO, afastado qualquer outro, por privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, redigido em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Barão de Cocais/MG, ____ de _____ de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
Repres. Legal: Presidente da Câmara – Tiago Antônio dos Santos
CONTRATANTE

Empresa (...)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2) _____

CPF nº: CPF nº:

Contrato examinada e aprovada pela Diretoria Jurídica
Em 16/11/2026

FREDERICO LUIZ DIAS SOUZA Assinado de forma digital por FREDERICO LUIZ DIAS SOUZA
Dados: 2026.11.18 14:43:55 -03'00'

Frederico Luiz Dias Souza